



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



000598-11.00/10-5

DATA:

20/04/10.

REQUERENTE:

SPI 598-1100/10-5  
ORIGEM : SEDAC  
NOME : CASA MARECHAL BENTO MANOEL RIBEIRO

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO  
PATRIMONIO - PATRIMONIO  
HISTORICO - HISTORICO

ALEGRETE.

ASSUNTO: \_\_\_\_\_



MEMO. IPHAE n.º054/2010

DE: Maria Beatriz Medeiros Kother – Diretora IPHAE

PARA: Protocolo SEDAC

Em: 19/04/2010

Solicitamos abertura de processo de tombamento da Casa do Manuel Bento Ribeiro, localizado na Praça Getúlio Vargas n.º 200, na cidade de Alegrete.

Atenciosamente,

  
Maria Beatriz Medeiros Kother  
Diretora IPHAE

Of: 030/2009.

Alegrete, em 16 de outubro de 2009.

SEDAC PROTOCOLO 3284 ENTRADA 19/10/09
--

Secretaria da Cultura Proc. nº 598-11.00/10-5 Fls. 03 Rub. 840
--


**Prezados Senhores:**

Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, encaminhamos o pedido de tombamento Estadual e Federal da Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro, localizado na Praça Getúlio Vargas, 200, Centro Histórico de Alegrete.


Para tanto, segue em anexo cópias dos documentos que instruíram o processo de tombamento definitivo municipal, aprovado em nosso colegiado, bem como outros documentos que julgamos necessários para abertura do processo junto a este Órgão representativo do patrimônio cultural.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada consideração.

Saudações Culturais,

  
**Carlos Eduardo Mello**

**Presidente**

Recebido  
em  
19/10/09  




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE  
ALEGRETE  
COMPAHCA

SEDAC  
PROTOCOLO  
3284  
ENTRADA 19/10/09

RESOLUÇÃO Nº 004/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

**APROVA O PEDIDO DE TOMBAMENTO A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL DA CASA DO MARECHAL BENTO MANUEL RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE.**

*Considerando* o Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, Capítulo IV, dos Atos do Conselho Artigos 17 e 19, e seus Incisos.

*Considerando* a excepcional relevância histórica, arquitetônica e artística do prédio de 1820, sendo um dos mais antigos exemplares em estilo Barroco Colonial e tendo sido construído pelo Marechal Bento Manuel Ribeiro, Veterano das Guerras Cisplatinas e da Revolução Farroupilha, bem como mantendo sua originalidade até os dias atuais.

*Considerando ainda* o Tombamento Definitivo por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Alegrete, através do Decreto Municipal nº 511, de 17 de dezembro de 2007, instruído com processo de tombamento nº 02/2006, do COMPAHCA, com averbação no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete, de 23 de janeiro de 2009.

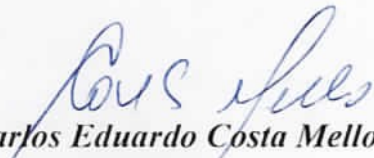
**Art. 1º** - Fica aprovado o Pedido de Tombamento a Nível Estadual e Federal da Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro, no Município de Alegrete, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 200, com medidas e confrontações constantes no Registro Imobiliário desta Comarca, matrícula de nº 11801, por decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, aprovada em Sessão Plenária realizada no dia 15 de outubro de 2009.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

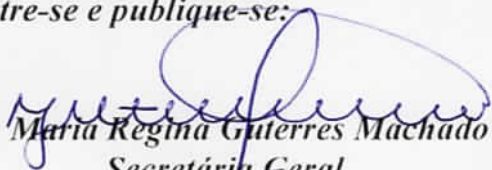
Sala da Secretaria, em Alegrete, 16 de outubro de 2009.

Secretaria da Cultura  
Proc. nº 538-11.00/10-5  
Fls. 04 Rub. RCP

  
Dario Carlos Apprato Rigol  
Vice Presidente

  
Carlos Eduardo Costa Mello  
Presidente

Registre-se e publique-se:

  
Maria Regina Guterres Machado  
Secretária Geral



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE

COMPANHCA

Secretaria da Cultura  
Proc. nº 538-11.00/10-5  
Fls. 05 Rub. Acp

Processo de Tombamento:

02/2006

Proprietário(a):

**MARIA  
JULIETA LEÃES**

Endereço:

**PRAÇA GETÚLIO  
VARGAS, 200**

Relator(a):

**LILIA RICCIARDI DOS  
SANTOS**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ALEGRETE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Secretaria da Cultura  
Proc. nº 588-1100/05  
Fls. 06 Rub. RCP

CERTIDÃO

Elaine Añatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 11.801 Alegrete, 11 de Setembro de 1984

IMÓVEL - Um prédio situado nesta cidade, à Praça Getulio Vargas, composto de casa de material com doze (12) peças, galpão e outras benfeitorias, tudo em péssimo estado de conservação, e o respectivo terreno medindo vinte metros e noventa centímetros (20m90) ao norte, com a Praça Getulio Vargas; vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (26m95) a leste, com a sucessão de Demétrio Rodrigues de Freitas; vinte e oito metros (28m) ao sul, com José Antonio Dorneles Leães e outros; a oeste, com a rua Nossa Senhora do Carmo, medindo onze metros e setenta e cinco centímetros (11m75); e com o prédio pertencente a Angelina Carbonel, na extensão de quinze metros (15m). PROPRIETÁRIOS: MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES, do lar, solteira, maior, brasileira, residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72; JOSÉ ANTONIO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Nara Rúbia Oliveira Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; PAULO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Cioni Garcez Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; ALAIR DORNELES LEÃES, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 170 674 560/53; CARLOS ROBERTO DORNELES LEÃES, professor, casado com Maria de Lourdes Migotto Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; LUIZ GASTÃO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Gláusia Telles Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500/15; CUSTODIO RENATO GOMES, comerciante, casado com Neusa Maria Leães Gomes, professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo-RS, CPF nº 071 948 620/34; e DIOGO DORNELES LEÃES, médico, casado com Iara Nair-Fernandes Leães, professora, brasileiros, residentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no Registro Geral Matrícula nº 9.447 e Registros 02 a 09/9.447. O suboficial Neusa Maria Leães Gomes C.61.521,00

R. 1 - 11.801 - Alegrete, 11 de Setembro de 1.984. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. TRANSMITENTES: José Antonio Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Nara Rúbia Oliveira Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; Paulo Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Cioni Garcez Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; Alair Dorneles Leães, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 170 674 560/53; Carlos Roberto Dorneles Leães professor e sua esposa Maria de Lourdes Migotto Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; Luiz Gastão Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Gláusia Telles Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500 / 15; Custodio Renato Gomes, comerciante e sua esposa Neusa Maria Leães Gomes, professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo-RS, CPF nº 071 948 620/34; e Diogo Dorneles Leães, médico e sua

Continua no verso .--

esposa Iara Nair Fernandes Leães, professoras, brasileiros, residentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. ADQUIRENTE: - MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES, do lar, solteira, maior, brasileira residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72. TÍTULO: Divisão. - FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de divisão, lavrada em 10 de setembro de 1.984, no Segundo Tabelionato desta cidade. O suboficial Alcides  
C. @ 1.521,00

Av.2 - 11.801 - Alegrete, 23 de dezembro de 2008. Averbo a pedido do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA, instruído com o Decreto Executivo nº 511 (Processo de Tombamento nº 02/2006 do COMPAHCA), de 17 de dezembro de 2007, assinado pelo Senhor Prefeito de Alegrete José Rubens Pillar, arquivado neste Ofício, o **tombamento** definitivo do prédio designado pelo nº 200 constante nesta matrícula por se constituir de Patrimônio Histórico e Cultural deste Município. Registradora Celia  
P.S. Prot.nº133135 em 28/11/2008 N.F.nº21875 Emol:R\$19,80..  
Selo: 0750.01.0800001.14375 - R\$0,20; 0750.03.0700016.04976 - R\$0,40

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 23 de janeiro 2009.  
N.F. nº 21875  
T: 2212 N: 105694  
Emolumentos: R\$ 11,00 lt

Registro de Imóveis de Alegrete  
0750.02.0700016 024451

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE  
Celia Maria de Abreu Poletto  
Escrevente Autorizada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria da Cultura  
Proc. nº 538-11.00/10-5  
Fls. 07 Rub. RCP



DECRETO Nº 511, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.  
(Autoria: Poder Executivo)

*Tombamento de Prédio por se constituir Patrimônio  
Histórico Cultural do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei nº 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei nº 3.736/2005, de 01 de setembro de 2005 que dispõem sobre o patrimônio histórico e cultural do Município;

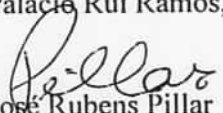
Considerando o Processo de tombamento nº 02/2006, no qual o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, opina favoravelmente ao tombamento definitivo do prédio localizado na Praça Getúlio Vargas, designado pelo nº 200, com suas medidas e confrontações constantes no Registro Imobiliário desta Comarca, matrícula de nº 11.801.

### DECRETA:

Art.1º Fica declarado o Tombamento Definitivo do Prédio, localizado á Praça Getúlio Vargas, designado pelo nº 200, matrícula nº 11.801, do Registro Imobiliário desta Comarca, por se constituir Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

Art.2º O Tombamento do referido prédio tem fundamento nas Leis nº 1.487/82, de 30 de agosto de 1982 e Lei nº 3.736/2005, de 01 de setembro de 2005, por decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, constante na Ata 02/2007.

Art.3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Rui Ramos, em Alegrete, 17 de dezembro de 2007.

  
José Rubens Pillar  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
Alexandre Machado de Machado  
Secretário de Governo

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS."**

GOVERNO RENOVADOR E PROGRESSISTA – DO POVO PARA O POVO.  
PALÁCIO RUI RAMOS Praça Getúlio Vargas, 409 – CEP 97542-570 – Fone PABX (055) 3961 1669  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [governo@alegrete.rs.gov.br](mailto:governo@alegrete.rs.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ASSUNTOS JURÍDICOS

GOVERNO RENOVADOR E PROGRESSISTA DO POVO PARA O POVO

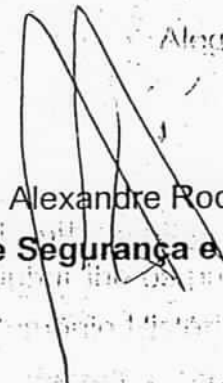
OF/SSAJ/860/2007

Alegrete, 06 de dezembro de 2007.

Ilustríssima Senhora:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, colhemos do ensejo para encaminhar-lhe os processos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, a fim de que sejam elaborados os decretos, conforme parecer técnico dos conselheiros.

Sendo o que tínhamos para o momento.



Alexandre Rodrigues,  
Secretário de Segurança e Assuntos Jurídicos.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
TÂNIA MACHADO  
SETOR DE LEGISLAÇÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
NESTA CASA



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
CULTURAL DE ALEGRETE  
COMPAHCA**

Processo de Tombamento nº 02/2006

Secretaria da Cultura  
Proc. nº 538-11.00/10-5  
Fls. 09 Rub. BCP

*Casa do General Bento Manuel Ribeiro  
Proprietária: Maria Julieta de Almeida Leães (falecida)  
Localização: Praça Getúlio Vargas, 200.  
Matricula no Cartório de Registro de Imóveis 11. 801 de 11 de setembro de 1981.  
Relatora: Lilia Ricciardi dos Santos  
Data: 29 de Junho de 2007.*

**Parecer:**

Ao analisar os documentos e informações sobre este prédio, **concordamos com o Tombamento Definitivo**, visto que o mesmo tem em seu entorno outros prédios tombados. Cabe ressaltar também seu estilo Colonial que data sua construção por idos de 1820 e ter pertencido e construído pelo Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida, veterano das Guerras Cisplatinas e Revolução Farroupilha

É o parecer.

  
*Lilia Ricciardi dos Santos*  
Relatora

Aprovado em Sessão Plenária do dia  
02/07/2007  
Alm. 02/2007  
Luzia dos Santos

Endereço: Largo João Modesto de Souza, 35 – Centro – CEP: 97541-070  
Telefones p/contato: 55-99866262 (Vice-Presidente) -55- 84057846 (Secretário)

**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR** RC 9 4 4 7 2 9 8 4 9 BR

**CORREIOS BRÉSIL** AVIS CN07 2006

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 12 JUN 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: R 3

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: Conselho Municipal do Patrimônio e Cultural de Alegrete

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: Campus Central da Urcamp

CIDADE / LOCALITÉ: Alegrete

UF: RS BRASIL

9 4 5 4 2 - 5 7 0

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE: Maria Julieta de Almeida Leães

ENDEREÇO / ADRESSE: Praça Getúlio Vargas 200

CEP / CODE POSTAL: 97541370 CIDADE / LOCALITÉ: Alegrete UF: RS PAÍS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI:  PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  EMS  SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: X Terozinha Silva DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 13/06/06

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR: Terozinha Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: TEROZINHA LEA MAT. 8080324-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RÉTOUR DANS LE VERS: Alegrete - RS

BRINHO DE ENTREGA / BUREAU DE DÉPÔT: ALEGRETE 13 JUN 2006 RS



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
CULTURAL DE ALEGRETE  
COMPAHCA**

Secretaria da Cultura  
Proc. nº 538-11.05/10-5  
Fls. 11 Rub. BCP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Alegrete, 09 de Junho de 2006.

Prezado (ª) Sr (ª).

Maria Julieta de Almeida Leães  
Praça Getúlio Vargas, 200, Centro.


O COMPAHCA – CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, que “*dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete*”, NOTIFICA-LHE de foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, residencial, com várias peças internas, composto de alicerce de pedra com paredes de barro e alvenaria, em bom estado de conservação, localizado na Praça Getúlio Vargas, 200, avaliado em aproximadamente R\$ 200.000,00 duzentos mil reais.

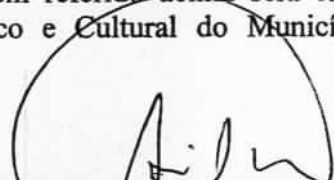
Desde já, salientamos que o tombamento tem como fundamento o fato de que o referido imóvel é considerado patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul e de Alegrete. Pelo motivo de sua arquitetura em estilo Colonial ser datado do século XIX, mais precisamente do ano de 1820 e ainda ter, na origem, sido mandado construir e servido como residência do insigne Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida, de legendária memória.

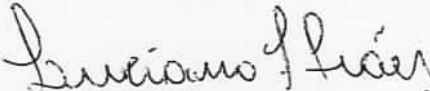
Damos-lhe ciência, também, que o tombamento tem como conseqüências e efeitos o disposto no capítulo III da Lei nº 1.487, de 30 de Agosto de 1982, conforme cópia que lhe é fornecida em anexo.

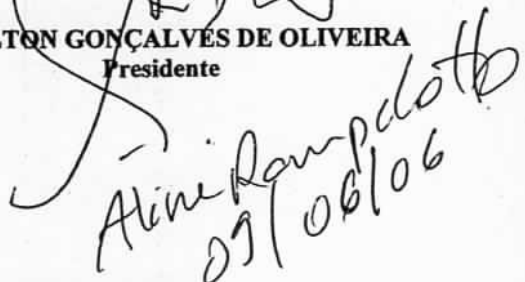
Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias o bem referido acima será tombado definitivamente e integrado ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Alegrete.

Atenciosamente,

  
HOMERO CORRÊA PIRES DORNELLES  
Vice-Presidente

  
ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
LUCIANO SABINO LEÃES  
Secretário

  
Aline Rampalotto  
09/06/06

Endereço Provisório : Campus Central da URCAMP/ALEGRETE, Sala do Curso de História  
Telefones p/contacto : 81156182(Presidente); 99866262(Vice-Presidente); 84057846(Secretário)

## PROJETO DO CURSO DE HISTÓRIA

**Coordenador do Curso:** Luiz Felipe Schervenski Pereira (Professor)  
**Coordenador do Projeto:** Homero Corrêa Pires Dornelles (Acadêmico)

### Pesquisa histórica das Casas e Estâncias do Município de Alegrete

**Prédio localizado na Praça Getúlio Vargas, 200**

Proprietário atual: Maria Julieta de Almeida Leães

Prédio em estilo Colonial

Construtor:

Data da Construção: Por 1820

Uso atual: Pela Família

Construção Mantida

Estrutura de Pedra (alicerces), Paredes de Pau a Pique de barro com taquara e paredes de pedra

#### Histórico:

O prédio teve como 1º proprietário o **Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida** casado com a Sra. Maria Mâncio da Conceição. Em 1824, aparece registro de batismo de uma filha Raquel na Capela onde hoje (2006) encontra-se a Farmácia Popular na esquina da Praça Getúlio Vargas com a rua Nossa Senhora do Carmo, ao lado do prédio e terreno do **Marechal Bento Manuel**. Em 28 de junho de 1824, no livro 1º de Batismos de Alegrete consta que uma criança foi exposta em casa do Coronel Bento Manuel Ribeiro de Almeida, ao lado da Capela. Este registro confirma a residência já existente nesta época.

No dia 22 de setembro de 1850, na Chácara da Palma, Dona Maria Mâncio Ribeiro falecida em 2 de Dezembro de 1850, deixa em testamento e consta em seu inventário o seguinte: "Sou filha legítima de Antonio Monteiro Mâncio, natural de Curitiba e de Dona Ana Maria Martins natural de Rio Pardo". "Uma morada de casa

situada na Praça desta vila, forrada e assoalhada, com um grande cômodo por cima, janelas envidraçadas, com 60 palmos de frente, 80 de fundos, parede de pedra, coberta de telha, cozinha de pedra e telha com o pátio fechado com muro e mais 20 palmos de terreno ao lado da mesma casa. Valor quatro contos e quinhentos mil réis". Este terreno é hoje o Gringos Cabeleireiros. Em 30 de Maio de 1855, o Marechal Bento Manuel Ribeiro veio a falecer. Os herdeiros em número de seis foram os seguintes: 1) Anna Dorothea casada com Belchior Monteiro Mâncio; 2) Ten. Cel. Severino Ribeiro de Almeida; 3) Raquel casada com Brigadeiro Francisco de Arruda Câmara; 4) Antonio Mâncio Ribeiro, casado; 5) Feliciano Ribeiro de Almeida, casado; 6) Benevenuta Amália casada com Tem. Cel. Vitorino José Carneiro Monteiro, futuro Barão de São Borja.

Foi herdeira desta casa, a filha Benevenuta Amália. Em 23 de Dezembro de 1857 a casa foi adquirida por compra, pelo Tem. Cel. Severino Ribeiro de Almeida, irmão de Benevenuta, e foram transmitentes o Cel. Vitorino José Carneiro Monteiro e sua mulher Dona Benevenuta. Em 19 de Março de 1860, conforme escritura pública de doação que fizeram o Tem. Cel. Severino, permutou (trocou) a casa por meia légoa de campo no Jarau, com sua prima Maria Mâncio da Conceição e por conseguinte sobrinha de Dona Maria Mâncio Ribeiro e do Marechal Bento. Esta Maria Mâncio da Conceição tinha ficado sob tutela do primo Severino a partir do ano de 1841, pois que em 1830 com 4 anos de idade, esta perdeu o pai que se chamava José Monteiro Mancio.

No ano de 1888, esta Maria Mâncio da Conceição (Maruca) deixa escrito em testamento suas vontades, entre elas a casa e terreno respectivo da Praça, a Maria da Conceição Mâncio dos Santos que tinha então 11 anos de idade, órfão. Provavelmente foi educada e criada pela testamenteira.

Em 29 de Janeiro de 1896, o casal, Maria Mâncio da Conceição e seu esposo Abrilino Martins Moreira Cezar, venderam a casa por seis contos de réis, ao adquirente Virgílio Soares Leães, que a conservou até seu falecimento em 1915, tendo ficado na casa sua esposa que se chamava Anna Cláudia Pires de Almeida (Ninha), com 15 filhos. Em 1932, Anna faleceu e foram herdeiros da casa os filhos Percília Soares Leães e o irmão Alfredo Soares Leães. Dona Percília faleceu solteira e deixou em testamento para sua sobrinha e atual proprietária Maria Julieta de Almeida Leães, que adquiriu a outra parte por doação, da esposa de Alfredo, a Sra. Maria Saldanha. A senhora Julieta reside na casa desde 1933, quando veio estudar na cidade. Relatou Dona Julieta que na década de 30, foram encontrados no sótão da casa, um fardamento militar e ossos do extinto cemitério nos fundos da casa.

## **Significação histórica de Bento Manuel Ribeiro**

Prestou relevantes serviços militares, de soldado a marechal do Exército Imperial, à Integridade e Soberania do Brasil, colônia e independente, nas guerras do Sul de 1801, 1811-12, 1816 e 1821, 1825-28, 1835-1845 e 1851-52, onde se firmou entre as maiores espadas de seu tempo. Foi militar de raras méritos como estrategista, tático, profundo conhecedor do terreno e grande capacidade de nele orientar-se.

Possuiu grande capacidade de liderança em combate e de bem combinar Infantaria e Cavalaria, além de conhecimento apreciável da psicologia de seus homens e dos adversários.

Durante a Revolução Farroupilha, em função de seu temperamento singular, interesses e segundo Sanmartim, mentalidade "mais caudilhesca do que militar", por seguir as suas próprias

regras, ao invés das dos governos que serviu, adotou posições até hoje controversas e aparentemente inexplicáveis. Ao combater, ora ao lado dos farrapos, ora ao lado dos imperiais, mas sempre desequilibrando, acentuadamente, o prato da balança, em favor da causa que defendia, inicialmente como farrapo, depois como imperial, novamente como farrapo e, finalmente, depois de mais de dois anos de neutralidade, lutou pelo Império até o final da Revolução, "como vaqueanomor de Caixas".

Por esta razão, entrou para a História do Rio Grande do Sul como a mais controversa personalidade do ponto de vista político e psicológico, com defensores a explicar seus gestos e acusadores impiedosos, até na poesia popular da época.

Mas é Bento Manuel um raro caso histórico de alguém que iniciando a vida como peão de estância e soldado miliciano por excepcionais méritos militares e pendores comerciais, tenha atingido o posto de marechal do Exército Imperial e general da República e ainda acumulou enorme fortuna, cercada, inclusive, pela lenda gaúcha da Salamandra do Jarau, local da estância do bem-sucedido paulista de Sorocaba, que já contando 5 anos de idade veio para os pagos do Rio Grande do Sul, até o fim de sua vida no ano de 1855.

Seu biógrafo Olhynto Sanmartim e o general Souza Docca o ensaiaram do ponto de vista psicológico. Fornecem dados interessantes para os psicólogos explicarem melhor Bento Manuel no Tribunal da História e, particularmente, sua segunda adesão à República Rio-Grandense, fato que teria merecido de um seu filho este desabafo:

"Foi uma nódoa na família que não se lavará com toda a água do Ibirabiutã."

#### **Naturalidade, ascendência e perfil militar**

Bento Manuel nasceu em 1783, filho do tropeiro Manuel Ribeiro de Almeida, na histórica cidade dos tropeiros, Sorocaba- São Paulo. Com 5 anos veio para o Rio Grande como piá da estância do major Antônio Adolfo Charão (corruptela Scharam), em Rio Pardo. O major Charão era dos Dragões do Rio Pardo e natural do Rio de Janeiro, filho do médico alemão João Adolfo Scharam e casou com a filha do mineiro João Carneiro da Fontoura, então capitão dos Dragões de Rio Pardo, com ilustre descendência.

Assim, aos 18 anos, nas fileiras do citado regimento que ingressara como soldado raso em 1800, teve início a cintilante e muito movimentada carreira de Bento Manuel que durou 54 anos e que foi encerrada no posto de marechal do Exército Brasileiro.

Bento Manuel pelo lado materno descendia do bandeirante Anhanguerra e do português João Ramalho e, pela linha paterna, de Pedro Taques. Ligado à família Bueno, de Amador Bueno que fora proclamado rei de São Paulo, segundo se conclui de Olhynto Sanmartim. Pelos Bueno ligava-se por parentesco a Antônio Netto, ambos assim de boa cepa.

Bento Manuel casou em 15 de setembro de 1807, em Caçapava do Sul, atual, com Maria Mâncio da Conceição.

Deste consórcio nasceram 11 filhos (5 mulheres e 6 homens). Sua filha, Benevenuta, casou com o pernambucano, mais tarde general Victorino José Carneiro Monteiro e Barão de São Borja, do qual descendia o general Bento Manuel Ribeiro Carneiro Monteiro, destacado Chefe do Estado-Maior do Exército que criou a Missão Indígena da Escola Militar de Realengo, em 1919.

## Nas guerras do Sul 1801-1824

Em 1801, ao comando do coronel Patrício José Corrêa Câmara, tomou parte, como soldado de Milícias ao lado dos Dragões, da expulsão dos espanhóis de Batovi (hoje cidade de São Gabriel), fortaleza de Santa Tecla (reocupada) e da concentração defronte o passo N.S. da Conceição do Jaguarão (Centurión) para fazer frente a uma possível reação do Marquês de Sobremonte, governador de Montevidéu, contra a expansão do território, do Piratini ao Jaguarão.

Em 1808 foi promovido a furriel de Milícias. Mas voltou-se também para a conquista da fortuna, o que conseguiu ao final de algum tempo.

Tornou-se um dos maiores e até lendários estancieiros rio-grandenses. Lendário, através da lenda da Salamandra do Jarau, colhida por J. Simões Lopes Neto.

Na guerra 1811-12 se destacou no ataque a Paissandu, na liderança de 60 milicianos. Isto lhe valeu a promoção a tenente, em 17 de dezembro de 1813.

Na guerra contra Artigas 1816-17, o tenente Bento Manuel evidenciou o seu valor, ousadia e intrepidez em diversas ações. Foi citado nominalmente em diversas ordens-do-dia. Por haver derrotado em Belém, na linha do Quarai, em 7 de setembro de 1817, o chefe oriental D. José Verdum, preso com outros oficiais e todo o armamento, foi efetivado no posto de capitão de Milícias "pelo distinto comportamento com que se houve na ação".

Atuou no combate de Guabiju, em abril de 1818, onde Aranda sofreu pesada derrota que veio reforçar o arsenal e a remonta do Império. Em 26 de maio ele dirigiu, na outra margem do Uruguai, bem-sucedida surpresa contra Artigas. Trouxe farta presa de guerra (cavalos, armas, munições etc.). Em consequência foi elogiado e promovido a major. Repetiu este feito em Queguai-Chico. Em 28 de fevereiro de 1815 infligiu pesada derrota a Frutuoso Rivera, no Arroio Grande, com grandes presas de guerra. Isto lhe valeu a promoção, em 17 de março de 1820, a tenente coronel "por distinção no combate de Arroio Grande". Aí teve a instruir-lhe o marechal Curado.

A independência do Brasil vai encontrá-lo na defesa da Fronteira do Brasil, onde foi promovido a coronel graduado do 22º Regimento de Milícias de Rio Pardo, a sua escola para a guerra que aprendeu na Academia Militar das Coxilhas "vendo, tratando e pelejando". Esta guerra, segundo Rio Branco, foi o período áureo de Bento Manuel, tendo se destacado nas ações de Belém, Calera de Berquió, Perucho-Berín e Arroio de La China.

## Guerra Cisplatina 1825-1828

Colocou-se na frente de seu Regimento e internou-se na campanha da Província Cisplatina do Brasil (o atual Uruguai).

Em 3 de setembro de 1825 bateu Frutuoso Rivera no arroio d'Aquila, sendo recebido em triunfo, em Montevidéu.

No dia 12 de outubro de 1825, por circunstâncias adversas várias, provou o sabor da derrota, em Sarandi, conforme foi contado pelo alferes Manoel Luiz Osório que dela participou.

Durante a retirada, segundo a tradição, conta-se que o coronel Bento Manuel, admirado da atuação do alferes Osório, semelhante a sua quando na mesma idade, teria dito: "É para aquele que vou deixar um dia a minha lança na certeza que ele a levará mais longe do que eu."

Em 5 de novembro de 1826, derrotou na Capela do Rosário (Corrientes), depois de atravessar o rio Uruguai, o inimigo lá concentrado. Apreendeu farta presa de guerra. Comandava desde 9 de março de 1826 uma brigada, como coronel efetivo.

Durante as marchas estratégicas dos exércitos argentino de Alvear e o Imperial de Barbacena, Bento Manuel Ribeiro afastou-se em demasia de Barbacena.

Assim, acreditou num movimento inimigo feito para iludi-lo. Em função dessa falsa possibilidade inimiga, que teria transmitido, a Barbacena, terminou por ausente da batalha de Passo do Rosário, em 20 de fevereiro de 1827, onde deveria estar ocupando a Ala Esquerda do Exército, o ponto crítico da defesa brasileira.

Em seu local foi colocada a vanguarda do Barão do Serro Largo - marechal José de Abreu, constituída de um punhado de desertores, paisanos mal montados e sem efetivo - preparo para receber os ataques de Cavalaria inimiga. Disto resultou o marechal Abreu vir morrer e seus homens vitimas dos tiros amigos e das lanças e espadas inimigas em choque.

Esta ausência de Bento Manuel da batalha teve imensa repercussão tática negativa, para a sorte das armas brasileiras. Por isto tem sido muito discutida a sua atuação entre os estudiosos do assunto.

## **Bento Manuel, o fiel da balança na Revolução Farroupilha**

A situação de Bento Manuel imediatamente anterior à Revolução era a seguinte: Desde 27 de agosto de 1825 ingressara na 1ª Linha do Exército Imperial, como coronel de Estado-Maior. Era já um homem opulento e bastante relacionado e respeitado por seu valor militar. Seu perfil era o de um caudilho. Possuía temperamento incomum merecedor de um ensaio psicológico, por mestres do assunto, para ajudar a explicar-lhe e, Souza Doca o ensaiou sob este aspecto.

Com a Abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831 e até dezembro de 1834, comandou a guarnição e a Fronteira do Rio Pardo. Foi substituído na função por um desafeto, por ato do Presidente Fernandes Braga, da Província, talvez por indicação do comandante-das-Armas da mesma, o marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto. Esta circunstância teria influído na decisão de Bento Manuel em ajudar a derrubar o governo, advindo à Revolução Farroupilha.

Sobre ele escreveu o veterano Caldeira: "Bento Manuel era um militar de muita tática na guerra. E possuía muito conhecimento dos habitantes da campanha da nossa Província e também era de muito prestígio. O procedimento dele durante a Revolução é público e notório. Quando a legalidade estava caída ele com sua presença dava-lhe vida e quando a causa da República precisava alento, ele lhe dava."

Como se verá, seu apoio, ora à Revolução Farroupilha, ora ao Império, sempre desequilibrou a balança para o lado que ele lutava. Assim, tomou parte ativa e proeminente na revolução de 20 de setembro de 1835, que derrubou o Presidente Fernandes Braga e o Marechal Sebastião Barreto, Comandante-das-Armas, em cujas funções foi colocado pela revolução que passou a dominar, por completo toda a Província do Rio Grande.

Ao passar para o lado legal a convite do novo Presidente enviado pela Regência e seu parente e amigo, o Dr. José de Araújo Ribeiro, mais tarde Visconde do Rio Grande, desequilibrou as forças em luta, em favor do Império.

Durante sua primeira luta pela causa imperial de dezembro de 1836 a 23 de março de 1837, ou por cerca de 13 meses, sua participação foi decisiva no campo estratégico:

- Para a reconquista Imperial da cidade do Rio Grande, por hábil manobra do novo presidente que lá assumiu suas funções. Cidade que serviu de base de partida de reforços navais e terrestres, enviados pela Regência, para combater a revolução, além de negar aos revolucionários um porto marítimo para desenvolverem suas marinhas de guerra e mercante, ou seu poder marítimo.

1. A queda definitiva de Porto Alegre em mãos imperiais e prisão de 36 revolucionários importantes e a liberação da ligação lacustre imperial, Porto Alegre - Rio Grande.

2. A prisão de Bento Gonçalves, na ilha do Fanfa, em 4 de outubro de 1836, com o concurso naval.

3. A desistência do ataque a Rio Grande, a partir de Pelotas, pelo major João Manuel de Lima e Silva que o substituiu, no Comando-das-Armas.

4. A proclamação da República Rio Grandense, em 10 de setembro de 1836, no Campo do Menezes.

5. O abandono de Pelotas pelos revolucionários, em direção da Serra dos Tapes, para Piratini, então escolhida capital da nova República.

6. A retirada dos farrapos de Piratini, em direção à fronteira, sob o comando do então general farrapo João Manoel, seguida de internação, ao comando de Antônio Netto, no atual Uruguai, tudo sob sua ameaça, em Caçapava.

Esta atuação valeu-lhe promoção a brigadeiro do Império. E com a revolução nos estertores vai lutar por ela mais uma vez. E isto ocorreu de 23 de março de 1837 a 18 de julho de 1839, pelo espaço de cerca de 2 anos e 3 meses, período áureo da República com capitais em Piratini e Caçapava, no qual ela implantou sua estrutura. Foi, além conquistada Laguna, em julho de 1839 e proclamada a República Juliana.

Quando cobria a Fronteira do Uruguai, contra Netto e suas forças lá emigradas, conheceu a substituição do Presidente Araújo Ribeiro, seu amigo, com o que não concordou.

Entrou em rota de colisão com o novo Presidente, brigadeiro Antero José Ferreira Brito que o destituiu do Comando-das-Armas e foi mais além - tentou prendê-lo!

## **Pela segunda vez no lado revolucionário**

Bento Manuel então surpreendeu e prendeu o Presidente no passo de Itapevi em Alegrete, 23 de março de 1837. O manteve preso por cerca de 9 meses, até soltá-lo, por troca, em Viamão, em 1838, pelo coronel Francisco Xavier do Amaral Sarmiento Menna. Em 21 de abril de 1837 foi instaurado processo contra Bento Manuel e seu filho Sebastião "por crime de sedição e rebelião e também cúmplice de roubo".

Os farrapos em maus lençóis o receberam com imenso júbilo. Foi nomeado comandante das divisões da Direita e do Centro do Exército da República Rio-Grandense. Exército cujo comandante-em-Chefe interino, na ausência de Bento Gonçalves, era o general Netto.

Em 7 de abril de 1837 reconquistou Caçapava. Em 8 de junho de 1837 bateu-se com Sebastião Barreto no arroio Santa Bárbara, em Cruz Alta, sendo ferido na ação. Em 30 de outubro de 1837, na coxilha do Espinilho, bateu seu aliado de ontem - o Cel Manoel dos Santos Loureiro.

Enquanto isto, Netto mantinha sob cerco terrestre Porto Alegre. Em 16 de dezembro de 1837, Bento Gonçalves retornou da prisão aonde fora colocado depois de preso por Bento Manuel. Decorridos 15 dias, em 29 de dezembro de 1837, ele promoveu Bento Manuel a general da República. Este continuou no comando das divisões da Direita e Centro e diretamente subordinado, a Bento Gonçalves, como Presidente e Comandante-em-Chefe do Exército, mas cercado de todas as atenções.

Em 31 de janeiro de 1838, no Caí, Bento Manuel tomou em ação, duas canhoneiras. Elas foram incorporadas à Marinha da República ao comando do então Giuseppe Garibaldi e mais tarde o herói maior da reunificação da Itália, além de "o homem de ação de seu século".

Em 30 de abril de 1838 comandou o Exército da República na vitória de Rio Pardo, a maior dos republicanos.

Reconquistar Porto Alegre era o sonho dos dois Bentos que se encontraram em Encruzilhada. Mas faltavam cavalcadas e os imperiais se fortificavam e mantinham aberta a linha de suprimento geral lacustre Rio-Grande - Porto Alegre, a despeito da interferência de Garibaldi, neutralizada com a navegação imperial, em comboios.

Os farrapos dominavam a campanha e recebiam apoio externo pelas fronteiras com o Uruguai e Argentina. Os imperiais dominavam o Rio Grande, São José do Norte, Porto Alegre e a navegação interior do Rio Grande.

Em 25 de julho de 1839, David Canabarro proclamou, em Laguna, a efêmera República Juliana que serviria para um porto de mar de onde a República, recorrendo à guerra de corso, pudesse prejudicar a navegação imperial, em alto-mar.

## **Abandono definitivo dos farrapos**

Em 18 de julho de 1839, quando a causa farrapa se desenvolvia ainda bem, Bento Manuel a abandonou através de carta circunstanciada dirigida ao Ministro da Guerra da República, José Mariano de Mattos.

Basicamente alegou ter recebido ingratidões do Brasil, depois de sacrifícios superiores ao esforço humano na defesa de sua Integridade, como a desconsideração do marechal Antero de Brito que o tentou prender. Que pressagiava ingratidões semelhantes dos farrapos que hoje o lisonjeavam.

Protestou contra a promoção a tenente coronel e nomeação para comandante do 2º Batalhão de Caçadores, do baiano Francisco José da Rosa que havia reprimido asperamente, por insubordinação.

Bento Manuel havia sido decisivo na prisão de Bento Gonçalves e seu envio para o forte do Mar, de onde foi libertado pelo oficial baiano citado, que acompanhou Bento Gonçalves ao Sul. E concluiu sua carta em que se exonerou dos serviços à República:

Assim, de 18 de julho de 1839 a 9 de novembro de 1842, chegada de Caxias, ou por cerca de 3 anos e 4 meses, Bento Manuel permaneceu neutro.

Com a chegada de Caxias, Bento Manuel, anistiado pelo Governo Imperial, passou a colaborar no combate aos republicanos.

Em 26 de maio de 1843 lutou, em Ponche Verde, onde foi ferido duas vezes no peito tendo, em movimento difícilimo, uma inspiração tática que adotou e o salvou da derrota certa.

Em 29 de julho de 1844, evitou combate no Pai-Passo, com os revolucionários mais fortes que ele.

### **Bento Manuel segundo Caxias**

Bento Manuel recebeu de Caxias o comando de uma Divisão. Desempenhou então decisiva ação militar na perseguição dos republicanos, até a conclusão da Paz de Ponche Verde, em 10 de março de 1845.

Caxias, temendo uma nova defecção de Bento Manuel, julgava impolítico dar-lhe comando, mas acreditava que Bento Manuel lhe seria útil, como de fato o foi, "suprindo-me naquilo que me faltava, que é o conhecimento prático do Rio Grande e com suas relações na campanha, de que espera obter mais alguma gente de Cavalaria e Cavalos".

Ao Caxias dirigir proclamação aos farrapos, em 9 de novembro de 1842, o jornal Americano assim a comentou em certo trecho:

"Caxias não traz a faculdade de atemorizar com pragas, mas traz Bento Manuel e seu filho, que valem por todas as pragas do Egito. Se o nome de V. Excia, Caxias, pela fama de sua habilidade estratégica, era capaz de inspirar-nos temor, que receio não incutirá agora..."

### **Atuação na Guerra contra Oribe e Rosas 1851-52**

Nesta guerra seus serviços foram reclamados para a defesa da Integridade e Soberania do Brasil. Coube-lhe o comando, como marechal, da Divisão do Exército que era integrada pelas seguintes brigadas:

1a - ao comando do brigadeiro Francisco Arruda Câmara e integrada pelos 5o, 6o e 11o Batalhões de Infantaria.

2a - ao comando do brigadeiro Manoel Marques de Souza, integrada pelos 2o RC de Linha e o 3o RC da Guarda Nacional, de Bagé.

5a - ao comando do coronel João Província Mena Barreto com o 4o RC de Linha e Cavalaria da Guarda Nacional de São Borja.

6a - ao comando do coronel da Guarda Nacional Jerônimo Jacinto Pereira, de Itaqui, e além, emigrados orientais.

## Bento Manuel na visão de Osvaldo Aranha

A controvertida e polêmica figura do general Bento Manuel encontrou no grande brasileiro e um dos maiores rio-grandenses de todos os tempos - o Dr. Osvaldo Aranha, o seu maior defensor e intérprete em artigo "A Revolução de 35 e a União Nacional" ao escrever:

"Garibaldi colocava a Pátria, acima dos partidos e das formas de Governo. Republicano convicto, depois de um certo período isto não o impedia de aceitar a Itália monárquica, sob o cetro de um soberano que lhe garantisse a Unidade. Essa a meu ver é a melhor forma de patriotismo.

Na Revolução Farrroupilha temos um homem com a mesma 'formação moral: Bento Manuel Ribeiro. O grande farrouplha foi até certo ponto a figura mais caluniada de nossa história. Não lhe compreendiam as aparentes variações e transigências. Não lhe perdoavam o monarquismo, destoante do espírito da Revolução. Investigações mais profundas permitiram reconstituir a verdadeira figura moral do soldado. Esteve com a Revolução enquanto foi necessário desafrontar e libertar o Rio Grande do Sul. Quando a metrópole caiu em si e decidiu fazer-lhe justiça, quando os farrapos receberam o ramo de Oliveira trazido pelas mãos augustas de Caxlas, a sua missão estava finda. Não iria fazer o jogo do estrangeiro...

Bento Manuel, embora nascido acidentalmente fora dos pagos, é um dos maiores tipos do Rio Grande. Guerrilheiro e soldado a sua fê de ofício não inveja a de ninguém. Lutou pelo Rio Grande sem nunca perder de vista a Integridade do Brasil."

A condenação popular de Bento Manuel foi porque o povo entendeu, simplificando as coisas, que ele havia se "bandeado" ou mudado de partido, gravíssimo pecado na visão de Mem de Sá em "Politização do Rio Grande" ao traçar o perfil do caudilho gaúcho:

"O caudilho gaúcho era um chefe militar na guerra e chefe civil na paz. Em torno dele agrupavam-se as tropas de guerra e, mais tarde, os eleitores na paz. Ele era respeitado e obedecido e amado, porque tinha tanto de protetor quanto de comandante. Os homens lhe eram fiéis até a morte e por ele e pela causa que ele encarnava, matavam ou se deixavam matar. Esta fidelidade era total e absoluta, para a vida inteira, para o que desse e viesse. Dessa fidelidade ao chefe, ao comandante, decorreu a fidelidade posterior à causa política ou ao partido político que o caudilho abraçava. Bandear-se de chefe ou de partido, constituía uma ignomínia que inutilizaria o homem para o resto da vida." Foi este preço altíssimo que a memória de Bento Manuel tem pago.

Estudar o perfil traçado do caudilho brasileiro do Rio Grande do Sul pelo mestre Arthur Ferreira Filho em "Revoluções e Caudilhos", ajudaria os rio-grandenses a compreendê-lo, bem como as dos citados Osvaldo Aranha e Mem de Sá, além de outras. E assim cumprir-se aquela definição de História de que ela é Verdade e Justiça.

Fonte de Pesquisa: Oral com a proprietária, Registros de Batismo da Paróquia de Alegrete, Escrituras de compra e venda, Registro de Imóveis Livro 4 B, Inventários e Testamentos, localizados no Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Pesquisado por: Homero Corrêa Pires Dornelles (acadêmico), pesquisa realizada desde o ano de 1999, e bisneto do casal Virgílio Soares Leães e Ana de Almeida Leães.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ALEGRETE

Secretaria da Cultura  
Proc. nº 538-11.00/10-5  
Fls. 21 Rub. Ric

CERTIDÃO

*Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,*

*Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:*

Matrícula número 11.801 Alegrete, 11 de Setembro de 1984

**IMÓVEL** - Um prédio situado nesta cidade, à Praça Getúlio Vargas, composto de casa de material com doze (12) peças, galpão e outras benfeitorias, tudo em péssimo estado de conservação, e o respectivo terreno medindo vinte metros e noventa centímetros (20m90) ao norte, com a Praça Getúlio Vargas; vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (26m95) a leste, com a sucessão de Demétrio Rodrigues de Freitas; vinte e oito metros (28m) ao sul, com José Antonio Dorneles Leães e outros; a oeste, com a rua Nossa Senhora do Carmo, medindo onze metros e setenta e cinco centímetros - - - (11m75); e com o prédio pertencente a Angelina Carbonel, na extensão de quinze metros (15m). **PROPRIETÁRIOS:** MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES, do lar, solteira, maior, brasileira, residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72; JOSÉ ANTONIO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Nara Rúbia Oliveira Leaes, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; PAULO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Cioni Garcez Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; ALAIR DORNELES LEÃES, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 170 674 560/53; CARLOS ROBERTO DORNELES LEÃES, professor, casado com Maria de Lourdes Migotto Leaes, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; LUIZ GASTÃO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Gláusia Telles Leaes, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500/15; CUSTODIO RENATO GOMES, comerciário, casado com Neusa Maria Leães Gomes, professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo-RS, CPF nº 071 948 620/34; e DIOGO DORNELES LEÃES, médico, casado com Iara Nair-Fernandes Leães, professora, brasileiros, residentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado no Registro Geral Matrícula nº 9.447 e Registros 02 a 09/9.447. O suboficial Nair-Fernandes Leães  
C. @1.521,00

R. 1 - 11.801 - Alegrete, 11 de Setembro de 1.984. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. **TRANSMITENTES:** José Antonio Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Nara Rúbia Oliveira Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; Paulo Dorneles Leaes, pecuarista e sua esposa Cioni Garcez Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; Alair Dorneles Leães, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 170 674 560/53; Carlos Roberto Dorneles Leães professor e sua esposa Maria de Lourdes Migotto Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; Luiz Gastão Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Gláusia Telles Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500 / 15; Custodio Renato Gomes, comerciário e sua esposa Neusa Maria Leaes Gomes, professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo-RS, CPF nº 071 948 620/34; e Diogo Dorneles Leães, médico e sua

esposa Iara Nair Fernandes Leães, professora, brasileiros, residentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. ADQUIRENTE: - MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES, do lar, solteira, maior, brasileira residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72. TÍTULO: Divisão. - FORMA DO TÍTULO: Escritura publica de divisão, lavrada em 10 de setembro de 1.984, no Segundo Tabelionato desta cidade. O suboficial Neuilton  
C.01.521,00

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 22 de junho de 2007.

N.F.nº 003856

T: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Emolumentos: R\$ 10,00

Registradora Ezeiz

0750.02.0700008.00258

0,30



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE-RS  
 Elaine Aliatti - Titular EA  
 Jorge Tadeu Pillar Magglo - Substituto

10 de maio de 2007; Luisiano Peçari,  
Homero C. Dornelles, Cov' Eduardo Mello Fuzumoto  
e outros.

Ata 02/2007

Aos três dias do mês julho de dois mil e sete na sala 204, do Prédio Anexo do Urupês, Direito, às 14h e 30 min, teve início a reunião ordinária do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA; o Presidente em exercício Homero Dornelles abriu os trabalhos fazendo os relatos da correspondência recebida e expedida; após lido o expediente; foi feita ainda explanação das atividades realizadas pelo novo Diretoria; o Presidente Homero fez as explicações dos processos de tombamento definitivo; foi alterada a ordem dia sendo colocados todos os processos de tombamento em votação sendo 1) processo 01/2006, Prédio da MAARA, de propriedade da Fundação Educacional de Alegrete; processo 02/2006, de propriedade da Senhora Maria Julieta de Almeida Leães; processo 003/2006, de propriedade da Senhora Vera Barbosa; processo 004/2006, de propriedade do Senhor Joaquim Antonio Rios Medeiros; processo 005/2006, de propriedade do Município de Alegrete, local onde funciona o Quirizine; processo 006/2007, prédio histórico da Estância São Fernando, localizada no rincão de São Lique, de propriedade do Senhor Fernando Luiz do Silveira; processo este que encontra-se em regime de urgência; solicitado pela Conselheira Tive Boulton, após lido e aprovados os pareceres, dos rebo-

123

tores) designados pelo Mesa Diretor, foi debatidos e aprovados todos unânimes pela Plenária do Conselho, todos os processos serão instruídos e encaminhados para Senhor Prefeito Municipal de Alegrete para homologação e decreto de tombamentos. O Processo de eleição do Mesa Diretora do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, após todas as considerações necessárias e algumas consultas, a plenária deliberou e aprovou a constituição do Mesa Diretora do Conselho para o próximo mandato ficando assim constituído: Presidente Conselheiro Homero Dornelles, Vice Presidente Conselheiro Carlos Eduardo Costello e Secretário Geral Luciano Leães, após feito tratativas para novos encaminhamentos de processos de tombamento dos prédios históricos do município. O Presidente Homero Dornelles propôs a realização de Seminário Técnico sobre Tombamento e prédios históricos para o próximo semestre de 2007, que foi aprovada pela Plenária. Nada mais havendo a deliberar foi encerrada a presente reunião, louvo e presente, etc que vai por assinado e datado, Alegrete, em 03 de julho de 2007. Luciano Leães, Carlos Eduardo da Costa Nello, Homero Dornelles, Airnera C.P. Dornelles.

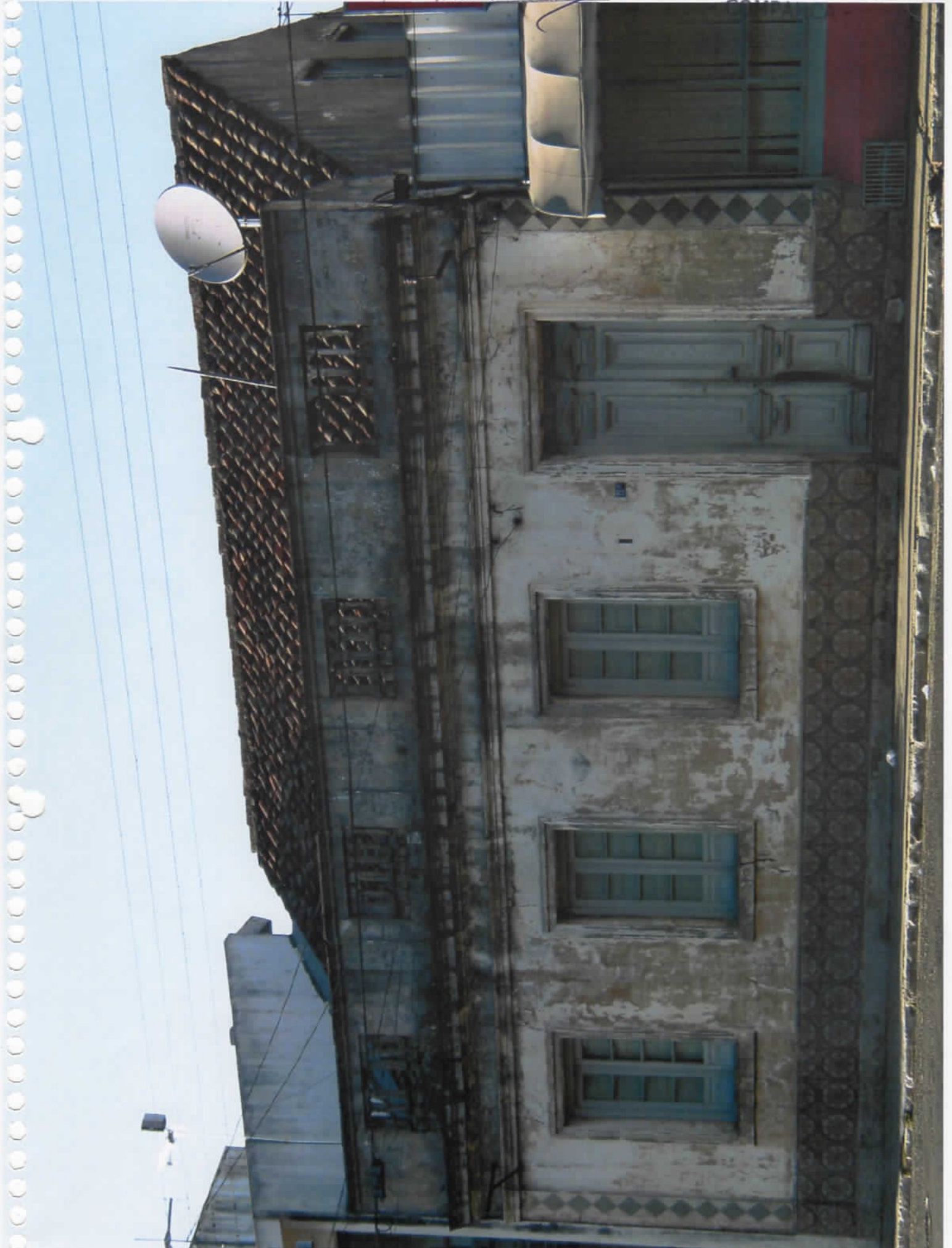
03/2007

Após vinte dias do mês de julho de 2007 reuniu-se o Mesa Diretora do COMPHAC para deliberar e tratar o seguinte: Organização do Seminário Técnico deliberado pela Plenária do último dia 03 de julho, ficou

PROC: 0598-11.00/10-5

IPHAE - R S  
Proc. n.º 27  
Fis. 24 Rub. 11

Conselho Municipal do Patrimônio  
Histórico e Cultural de Alegrete



PROC: 0598-11.00/10-5

IPHAE - R S

Proc. n° 25

Conselho Municipal do Patrimônio  
Histórico e Cultural  
- COMPANHIA

27  
HE



Nordeste da Praça Dom Pedro II (Praça Getúlio Vargas)  
Praça cercada de arame, tendo apenas a parte central - 1905

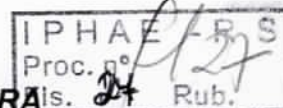


Sul da Praça Dom Pedro II (Praça Getúlio Vargas) - 1912  
À esquerda a casa do Mal. Bento Manoel Ribeiro e Capela do Divino Espírito Santo, Ao fundo a 1ª Igreja Matriz, demolida em 1914.



PROC: 0598-11.00/10-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**DIRETORIA DE CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE**  
**COMPAHCA**

Of: 015/2010.

Alegrete, em 26 de abril de 2010.

**Senhora Diretora:**


Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, encaminhamos os documentos e o pedido de Tombamento Estadual do Prédio Histórico localizado na Praça Getúlio Vargas, 200, de propriedade da Sucessão Maria Julieta Leães, Centro Histórico de Alegrete, casa onde residiu o Marechal Bento Manoel Ribeiro, que data de 1820, a mais antiga da cidade de Alegrete.

Outrossim, informamos que o referido bem teve tombamento definitivo através do decreto municipal nº 511, de 17 de dezembro de 2007, o qual segue anexo documentação para as ações de tombamento deste importante patrimônio de nossa cidade.


Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada consideração.

Saudações Culturais,

  
**Homero Corrêa Pires Dornelles**  
**Secretário Geral**

  
**Luciano Sabino Leães**  
**Presidente**

**Exm<sup>a</sup> Senhora:**  
**Arq. Maria Beatriz Medeiros Kother**  
**DD. Diretora do IPHAE**  
**Porto Alegre/RS.**

Recebido  
em 29/04/2010  


**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**  
**Endereço: Praça Getúlio Vargas, 585 – Centro – CEP: 97542570**  
**Telefone: (55) 34228295 – Secretário Geral: (55) 99866262**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ALEGRETE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselho Municipal do Patrimônio  
Histórico e Cultural de Alegrete  
- COMPAHCA -

IPHAE - 198  
Proc. n.º 28  
Fls. 28 Rub.

CERTIDÃO

PROC: 0598-11.00/10-5

Elaine Aliatti, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que revendo neste ofício o fichário do Registro Geral (livro nº2), dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 11.801 Alegrete, 11 de Setembro de 1984

IMÓVEL - Um prédio situado nesta cidade, à Praça Getúlio Vargas, composto de casa de material com doze (12) peças, galpão e outras benfeitorias, tudo em péssimo estado de conservação, e o respectivo terreno medindo vinte metros e noventa centímetros (20m90) ao norte, com a Praça Getúlio Vargas; vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (26m95) a leste, com a sucessão de Demétrio Rodrigues de Freitas; vinte e oito metros (28m) ao sul, com José Antonio Dorneles Leães e outros; a oeste, com a rua Nossa Senhora do Carmo, medindo onze metros e setenta e cinco centímetros - - - (11m75); e com o prédio pertencente a Angelina Carbonel, na extensão de quinze metros (15m). PROPRIETÁRIOS: MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES, do lar, solteira, maior, brasileira, residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72; JOSÉ ANTONIO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Nara Rúbia Oliveira Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; PAULO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Cioni Garcez Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; ALAIR DORNELES LEÃES, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 170 674 560/53; CARLOS ROBERTO DORNELES LEÃES, professor, casado com Maria de Lourdes Migotto Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; LUIZ GASTÃO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Gláusia Telles Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500/15; CUSTODIO RENATO GOMES, comerciante, casado com Neusa Maria Leães Gomes, professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo-RS, CPF nº 071 948 620/34; e DIOGO DORNELES LEÃES, médico, casado com Iara Nair-Fernandes Leães, professora, brasileiros, residentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no Registro Geral, Matrícula nº 9.447 e Registros 02 a 09/9.447. O suboficial Neusa Maria Leães Gomes C.01.521,00

R. 1 - 11.801 - Alegrete, 11 de Setembro de 1984. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. TRANSMITENTES: José Antonio Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Nara Rúbia Oliveira Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; Paulo Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Cioni Garcez Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; Alair Dorneles Leães, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 170 674 560/53; Carlos Roberto Dorneles Leães, professor e sua esposa Maria de Lourdes Migotto Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; Luiz Gastão Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Gláusia Telles Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500/15; Custodio Renato Gomes, comerciante e sua esposa Neusa Maria Leães Gomes, professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo-RS, CPF nº 071 948 620/34; e Diogo Dorneles Leães, médico e sua

Continua no verso .-

esposa Iara Nair Fernandes Leães, professora, brasileiros, resi-  
dentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. ADQUIRENTE: -  
MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES, do lar, solteira, maior, brasileira  
residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72. TÍTULO: Divisão. -  
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de divisão, lavrada em 10 de  
setembro de 1.984, no Segundo Tabelionato desta cidade. O subofi-  
cial Alcides  
C.01.521,00

Av.2 - 11.801 - Alegrete, 23 de dezembro de 2008. Averbo a pedido do  
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete -  
COMPAHCA, instruído com o Decreto Executivo nº 511 (Processo de  
Tombamento nº 02/2006 do COMPAHCA), de 17 de dezembro de 2007,  
assinado pelo Senhor Prefeito de Alegrete José Rubens Pillar,  
arquivado neste Ofício, o **tombamento** definitivo do prédio designado  
pelo nº 200 constante nesta matrícula por se constituir de Patrimônio  
Histórico e Cultural deste Município. Registradora Celia  
P.S. Prot.nº133135 em 28/11/2008 N.F.nº21875 Emol:R\$19,80.  
Selo: 0750.01.0800001.14375 - R\$0,20; 0750.03.0700016.04976 - R\$0,40

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 23 de janeiro 2009.  
N.F. nº 21875  
T: 2212 N: 105691  
Emolumentos: R\$ 11,00

Registro de Imóveis de Alegrete  
0750.02.0700016.02445

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE  
Celia Maria de Abreu Poletto  
Escrivante Autorizada





PROC: 0538-11.00/10-5

IPHAERS  
Proc. n.º  
Fis. 29/10/13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE**  
**ALEGRETE**  
**COMPAHCA**

Alegrete, em 27 de Maio de 2013.

Of: 30/2013.

**Senhor Diretor:**

Com os nossos cumprimentos, em nome do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, encaminhamos as plantas arquitetônicas e levantamentos fotográficos com cópia digital (plantas e fotos detalhadas), dos **cinco prédios tombados a nível municipal**, que integram o conjunto do Centro Histórico de Alegrete localizado na Praça Getúlio Vargas, para complementação dos processos em andamento neste Órgão.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo das vossas determinações e providências.

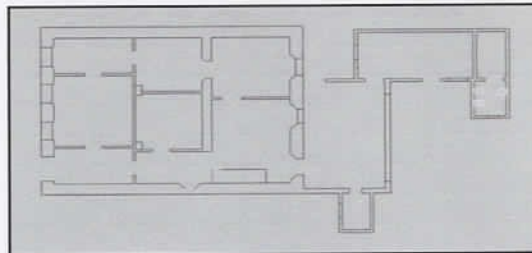
Saudações Culturais,

  
**Homero Corrêa Pires Dornelles**  
**Secretário Geral**

**Exmº Senhor:**  
**Arquiteto Eduardo Hahn**  
**Diretor do IPHAE**  
**Porto Alegre/RS.**  
**E/M.**

IPHAE  
RECEBIDO  
27/05/13  
C. H. Pires

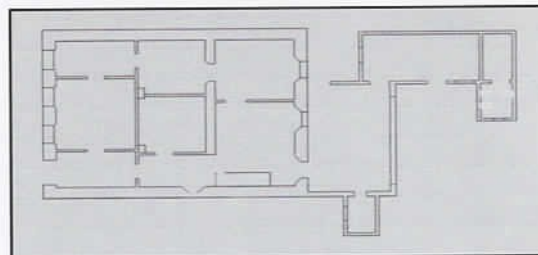
## Levantamento Fotográfico



### Observações

Vista da edificação a partir da Praça Getúlio Vargas, vê-se o telhado de duas águas em telha capa-e-canal e as duas janelas do sótão, além das edificações vizinhas

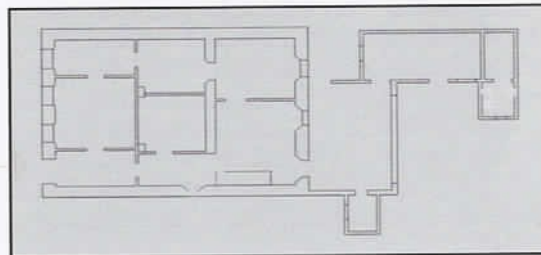
## Levantamento Fotográfico



### Observações

Fachada principal, voltada para a Praça Getúlio Vargas, possui vergas retas e platibanda com balaustres

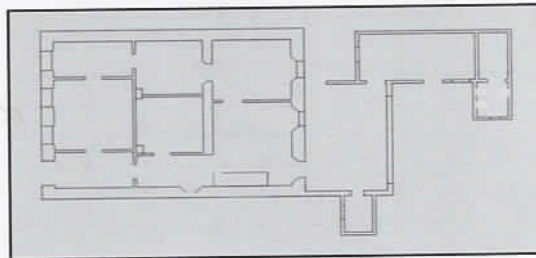
## Levantamento Fotográfico



### Observações

Vista parcial do telhado com muitas telhas quebradas e que está ocasionando os inúmeros pontos de infiltração, faltam balaustres e os que permanecem no local estão quebrados.

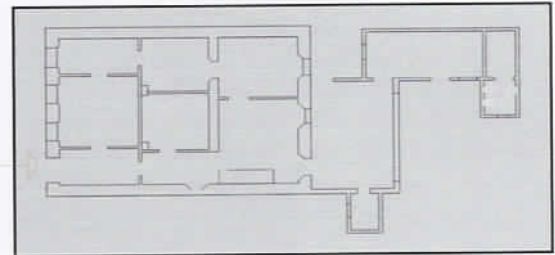
## Levantamento Fotográfico



### Observações

Fissuras no reboco, abaixo da janela

## Levantamento Fotográfico

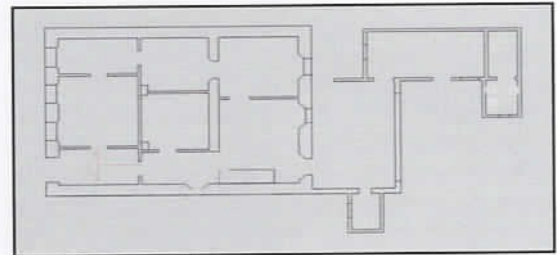


### Observações

A porta principal apresenta-se bastante danificada em função da exposição às intempéries e falta de manutenção. A parte inferior já está bastante apodrecida

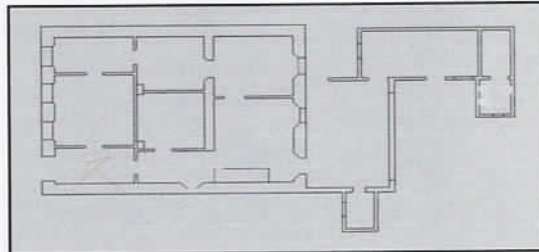
## Levantamento Fotográfico

fl 35



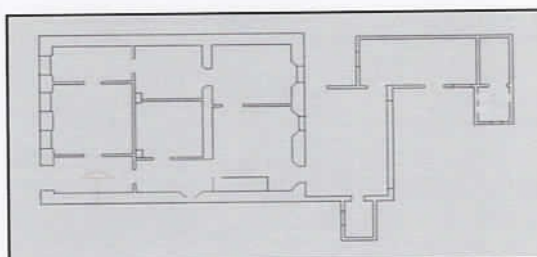
### Observações

Vista interna do acesso principal as paredes apresentam muitas manchas de umidade, tanto descendente como ascendente. Esta umidade está causando a desagregação do reboco em vários pontos. A porta já apresenta deformação de apodrecimento. Vê-se também, à esquerda o medidor de energia elétrica e disjuntor geral.



**Observações:**

Vista parcial do hall de entrada que tem o patamar de acesso e degraus em ladrilho hidráulico decorado e o segundo patamar em mármore preto e branco. Vê-se também a base da parede revestida parte com um ladrilho menor e mais antigo e parte com o mesmo ladrilho que reveste dos degraus e piso.



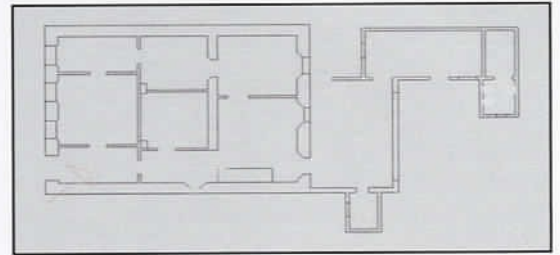
**Observações**

Detalhe das almofadas de uma das portas da residência

Proc: 0598 - 11.00 / 10-5

## Levantamento Fotográfico

IPHAE - R S  
Proc. n°  
Fls. 38 Rub.



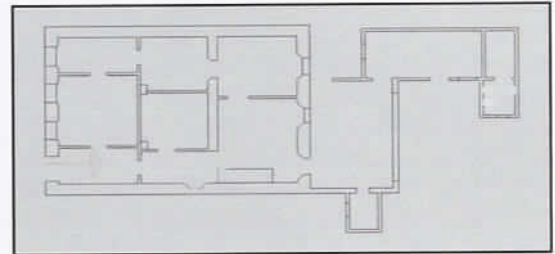
### Observações:

Luminária do hall de entrada com a instalação aparente e forro saia e camisa

Proc: 0598-11.00/10-15

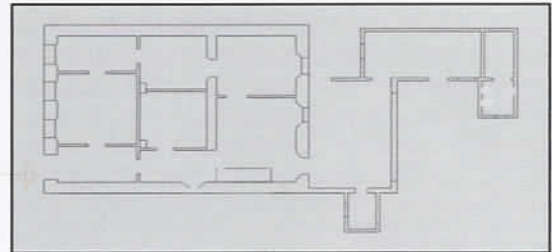
## Levantamento Fotográfico

IPHAE - R 197  
Proc. nº  
Fls. 39 Rub. P 30



### Observações:

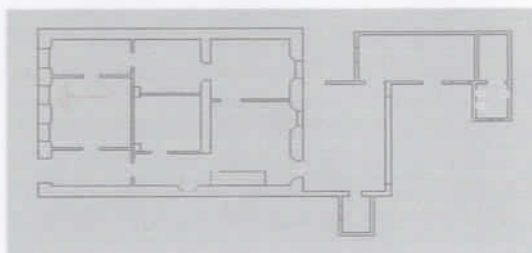
Porta de madeira com verga em arco abatido e bandeira fixa de vidro entre o hall e o corpo principal da casa



**Observações:**

Detalhe da porta principal, a madeira apresenta muito desgaste em função da incidência direta de sol e chuva e falta de manutenção adequada, estando praticamente sem pintura

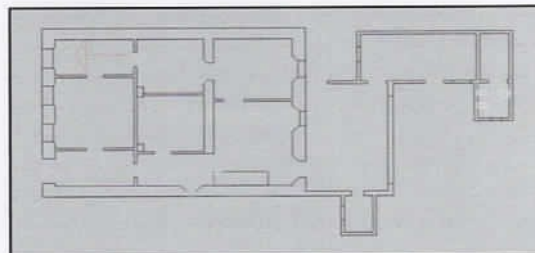
## Levantamento Fotográfico



### Observações:

Desagregação do reboco sobre uma das janelas voltadas para frente da edificação deixando à mostra a verga, em arco abatido, executada em tijolos maciços.

## Levantamento Fotográfico



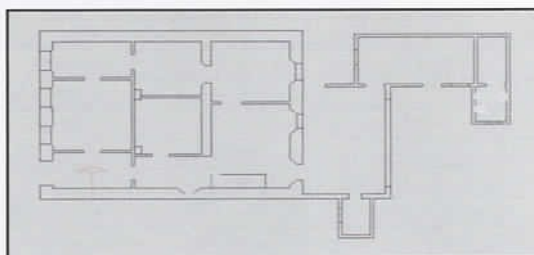
### Observações

Desagregação de parte do reboco interno da fachada principal, possivelmente ocasionado pela concentração de umidade descendente.

PROC: 0598-11.00 / 10-5

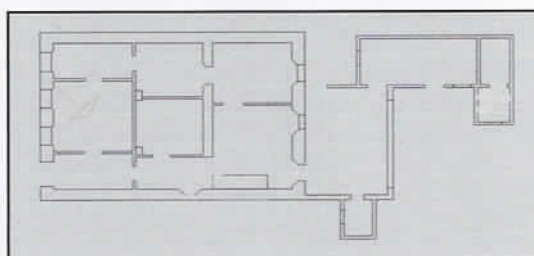
## Levantamento Fotográfico

IPHAÉ - R S  
Proc. nº  
Fls. 43 Ru. 12



### Observações

Fissura na parede de pau a pique



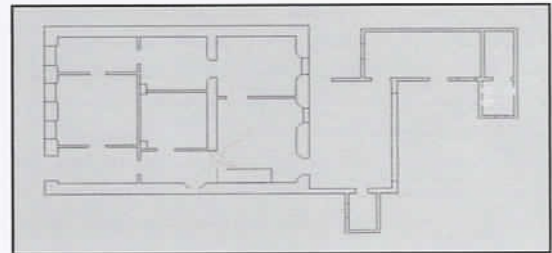
### Observações

Forro saia e camisa entabeirado, instalação elétrica aparente e bandeira fixa. Aparentemente a cor é a original, pois, onde a camada atual aparece descascada não se observa camadas anteriores de pintura.

PROC: 0598-11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico

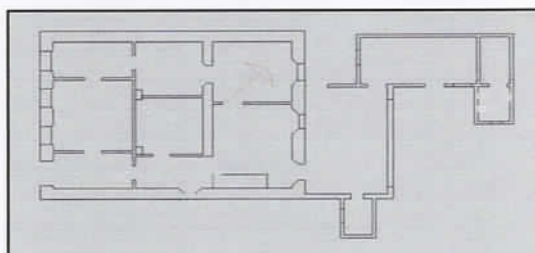
IPHAE - R	44
Proc. nº	
Fis. 45	Rub.



### Observações

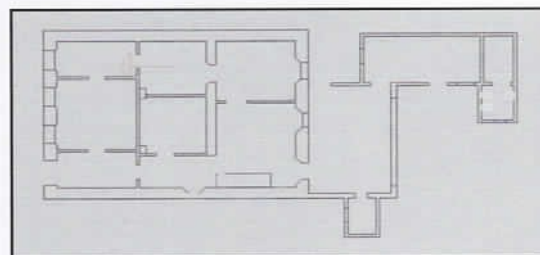
Vista interna da porta de acesso, observam-se alguns móveis deixados pela antiga proprietária e mantidos pelos atuais moradores.

## Levantamento Fotográfico



### Observações

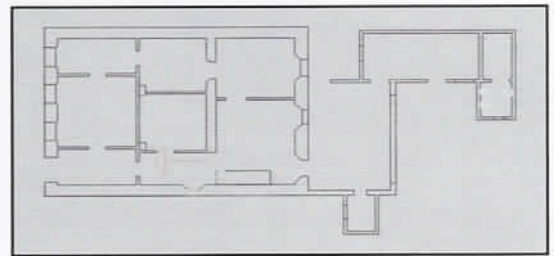
Vista parcial do forro saia de camisa e novamente a instalação elétrica antiga, ainda aparente



## Observações

Vista interna de parte da parede da fachada principal com manchas de umidade descendente e desagregação de reboco causada pela umidade tanto descendente como ascendente. A janela de madeira apresenta sinais de apodrecimento

## Levantamento Fotográfico



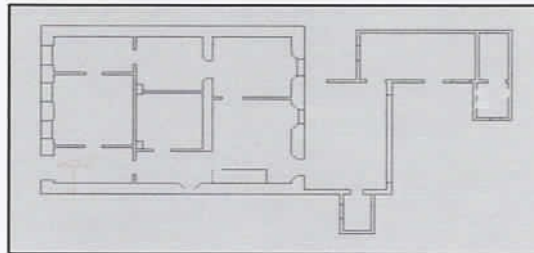
### Observações

Detalhe da fechadura de uma das portas internas

Proc: 0598-11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico

IPHAÉ - R S  
Proc. n.º  
Fis. 49 Rub. fls. 118



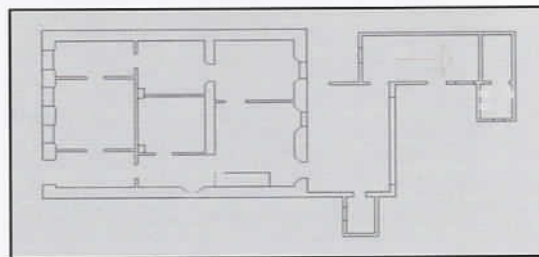
### Observações

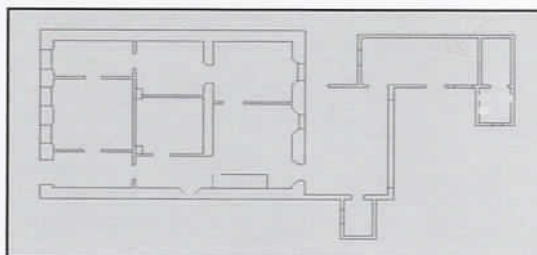
Desagregação do reboco, deixando a mostra parte da trama de sustentação da parede de pau a pique

PROC: 0598-11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico

IPHAE - R S	
Proc. n°	
Fls. 50	Rub. [Handwritten Signature]

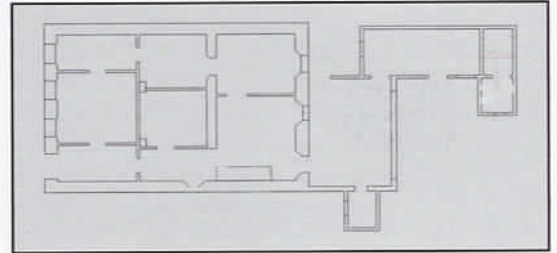




### Observações

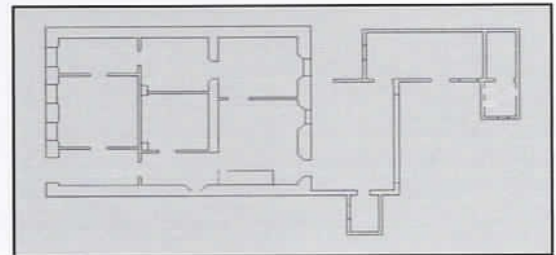
Vista parcial de uma das paredes da cozinha que apresenta manchas escuras causadas por umidade descendente que surgiram em função das infiltrações de águas pluviais já com aparecimento de microflora.

## Levantamento Fotográfico



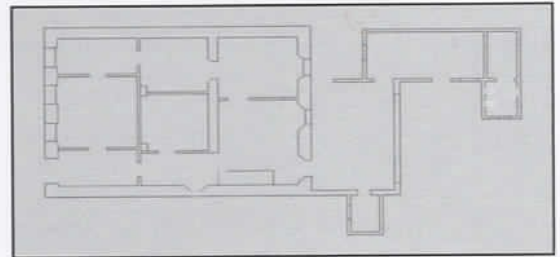
### Observações

Parede com o reboco completamente comprometido em função da umidade, neste caso além da ascendente e descendente, há também muita condensação já que o ambiente não possui nenhum vão de ventilação direta



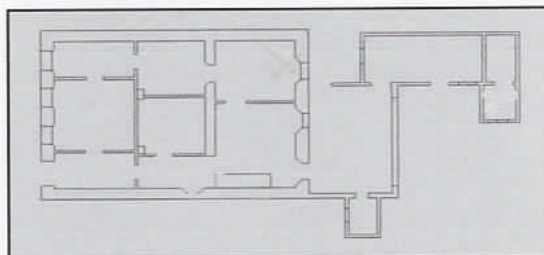
### Observações

Parte do forro já parcialmente destruído em função do apodrecimento causado pelo acúmulo de umidade devido as constantes infiltrações, vê-se também algumas telhas



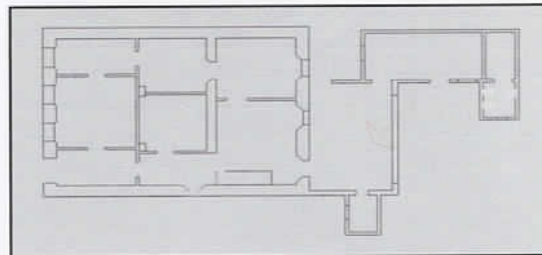
### Observações

Vista parcial de um pequeno pátio interno, com as esquadrias muito danificadas em função da umidade constante e falta de manutenção adequada. A janela veneziana apresenta algumas lacunas e na porta já foram feitas algumas reintegrações.



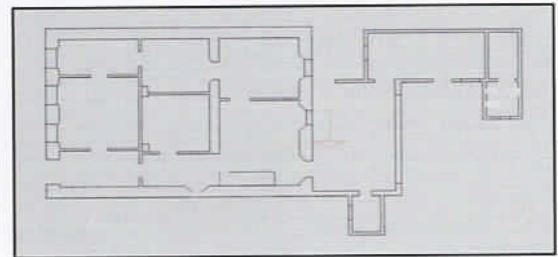
## Observações

Detalhe de uma das janelas que apresenta desgaste e apodrecimento



### Observações

Vista parcial da cozinha com forro de madeira acompanhando a inclinação do telhado e piso de mármore preto e branco, as paredes apresentam também muitas manchas de umidade ascendente



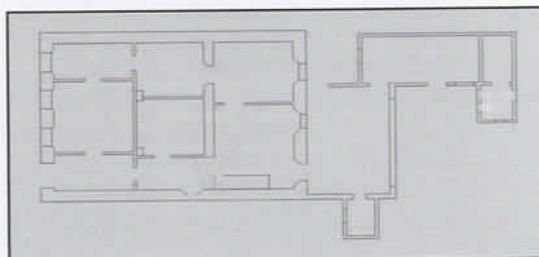
### Observações

Porta externa da cozinha voltada para um dos pátios, apresenta a parte inferior muito danificada, possivelmente em função da umidade e falta de manutenção

Proc: 0588-11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico

IPHA E - R 3  
Proc. n°  
Fis. 58 Rub. RST



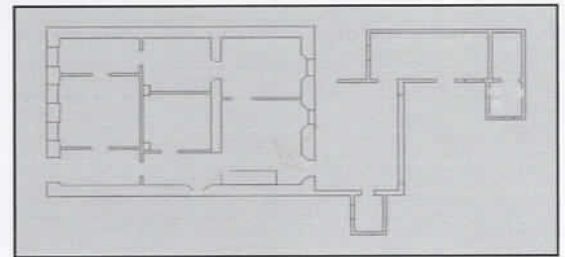
### Observações

Peitoril da janela lateral, voltada para o pátio

PROC: 0598-11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico

IPHAE - R S  
Proc. nº  
Fls. 59 Rub



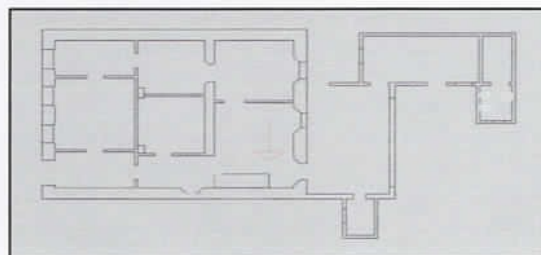
### Observações

Vista da escada de madeira de acesso ao sótão

PROC: 0598 - 11.00 /10-5

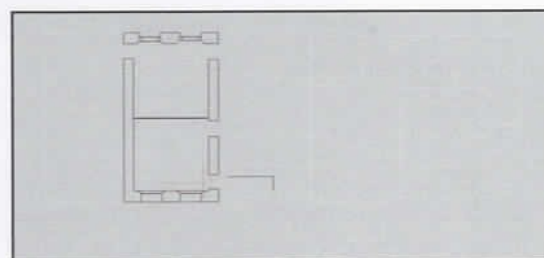
## Levantamento Fotográfico

IPHAE - RGS  
Proc. nº  
Fls. 60 Rub. JRS



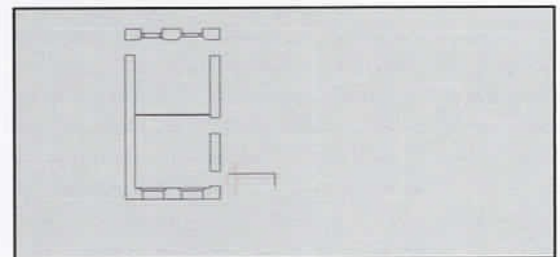
### Observações

Arranque da escada, apresenta problemas estruturais já mostrando a inclinação possivelmente ocasionada pela falta de manutenção



### Observações

Escada de madeira vista a partir do sótão apresentando os degraus bastante desgastados



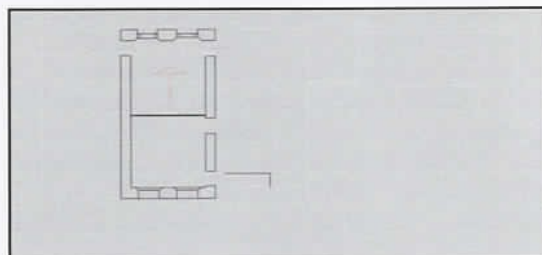
**Observações**

Fechadura de uma das portas do sótão

PRoc: 0598-11-00/10-5

## Levantamento Fotográfico

IPHA E - R S  
Proc. nº  
Fls. 68 Rub. fls. 2

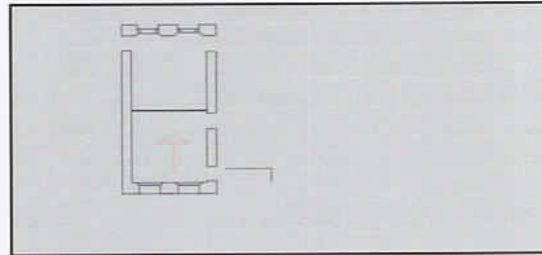
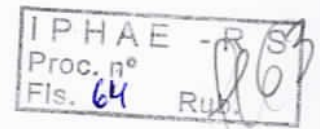


### Observações

Parede do sótão observa-se a substituição das janelas originais, de madeira, por basculantes de ferro, porém preserva a marcação dos vãos originais.

Proc: 0598 - 11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico



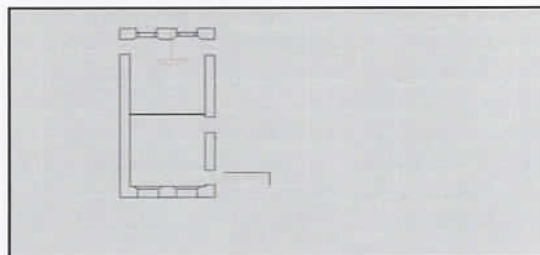
### Observações

Piso do sótão em tabua corrida, apresenta sérios problemas de manutenção, inclusive estruturais, vê-se a tabua que está cedendo

PROC: 0598-11.00/10-5

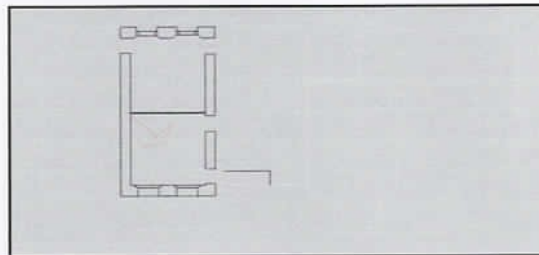
## Levantamento Fotográfico

IPHAE - RS  
Proc. nº  
Fls. 65 Rub. 064



Proc: 0598-11.00/10-5  
**Levantamento Fotográfico**

IPHAE - R S	
Proc. nº	
Fis. 66	Rub. fls



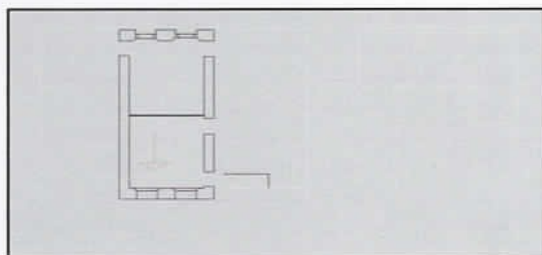
**Observações**

Vista interna da porta de acesso ao sótão

PROC: 0598-11.00/10-5

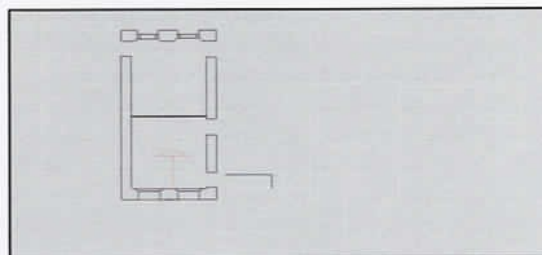
## Levantamento Fotográfico

IPHAE - R.S.  
Proc. n°  
Fls. 64 Rev. 06



### Observações

Vista parcial do sótão com as duas janelas de madeira com postigo, aparentemente originais



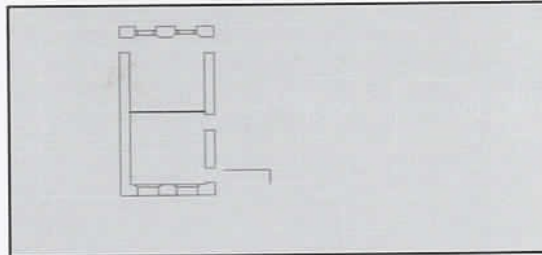
**Observações:**

Vista parcial do sótão com forro e parede divisória de madeira, nota-se manchas escuras de umidade ocasionadas por infiltrações de águas pluviais e a precariedade da instalação elétrica.

PROC: 0598-11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico

IPHAE - RGS	
Proc. nº	
Fls. 69	Rub. 108

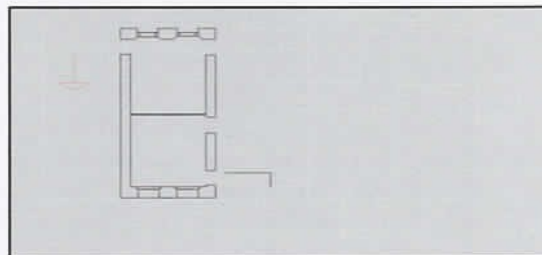
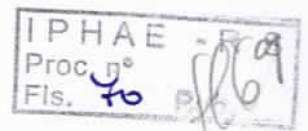


### Observações:

Madeiramento do telhado e parede do oitão em pedra

Proc: 0598-11.00/10-5

## Levantamento Fotográfico



### Observações:

Madeiramento do telhado e estrutura do forro

**CORREIO DO POVO**

**16 ■ SEGUNDA-FEIRA | 14 de março de 2011**

# Unipampa auxilia o resgate histórico

DIVULGAÇÃO / CP

Cinco casarões do Centro Histórico de Alegrete passam, desde fevereiro, por levantamento físico e digital. A atividade resulta de um convênio entre a Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e a prefeitura do município.

Segundo a arquiteta da Unipampa, Laura Machado, a parceria entre a universidade e a prefeitura foi realizada pela Secretaria de Educação e Cultura e pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete (Compahca). O inventário permitirá a solicitação de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphan).

Os estudantes de Engenharia Civil da Unipampa Eduardo Ballejo Meirelles e Ricardo Eguilhor trabalham no projeto sob a coordenação da arquiteta Berenice Costa, especialista em Conservação e Restauro de Monumentos e Conjuntos Históricos. Os alunos parti-



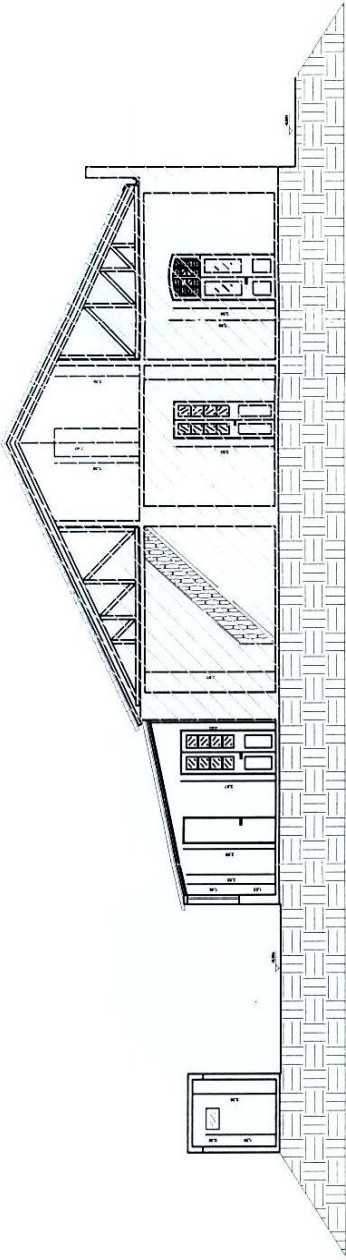
Inventário permitirá a solicitação de tombamento dos imóveis ao Iphan

ciparão do levantamento físico e depois digitalizarão em CAD as plantas, os cortes e as fachadas. A expectativa é de que essa tarefa seja concluída em abril, conforme os envolvidos na iniciativa.

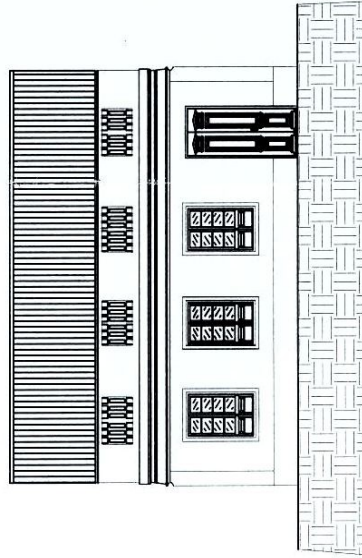
Fazem parte dessa atividade os prédios Joaquim Medeiros, Vera Barbosa e Marechal Bento Manoel, o Museu Oswaldo Aranha e o Palacete Família Dornelles, todos tombados pelo município.

**IPHAE  
 RECEBIDO**  
*[Handwritten signature]*

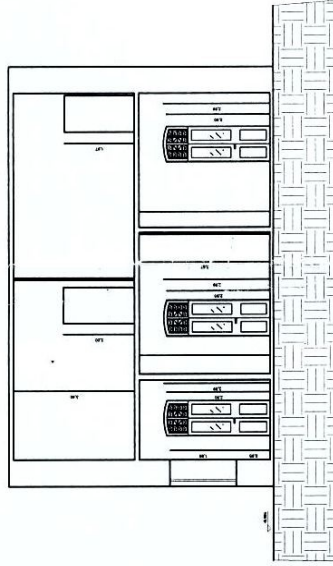
grr



CORTE A-A'



FACHADA PRINCIPAL



CORTE B-B'

ÁREA TOMBADA



**IPHAE**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SEDAC - SECRETARIA DA CULTURA  
 IPHAE - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO

OBRA

CASA MARECHAL MANUEL RIBEIRO - ALEGRETE

PROJETO

DEMARCAÇÃO DE ÁREA TOMBADA

ASSUNTO

ELEVAÇÕES E CORTES

ESCALA

1/150

DESENHO

Adriana Neves

FONTE  
 BASE DE DADOS ARQUITETA BERENICE COSTA  
 CAU 55694-7

ARQUIVO

DATA

12/06/2013

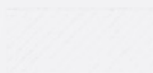
02/02

BIRO 1  
m<sup>2</sup>  
0,33  
43

IPHAÉ - R S  
Proc. nº 0598 - 11.00 / 10-5  
Fls. 73 Rub.



B'



ÁREA TOMBADA

**IPHAÉ**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SEDAC - SECRETARIA DA CULTURA  
IPHAÉ - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO

OBRA  
CASA MARECHAL MANUEL RIBEIRO - ALEGRETE

PROJETO  
TOMBAMENTO

FONTE  
BASE DE DADOS ARQUITETA BERENICE COSTA  
CAU 55694-7

ASSUNTO  
DEMARCAÇÃO DE ÁREA TOMBADA

ARQUIVO

ESCALA  
1/100

DESENHO  
Adriana Neves

DATA  
12/06/2013

01  
/ 02





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA CULTURA

Parecer IPHAE nº26/13

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

**Assunto: Processo nº 598-11.00/10-5 Tombamento da Antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro da Almeida, na cidade de Alegrete.**

#### **Introdução:**

Este parecer tem por finalidade embasar o tombamento da Antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida situada na Praça Getúlio Vargas nº 200, área urbana da cidade de Alegrete

A solicitação de tombamento partiu do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete e vem assinado pelo Presidente Carlos Eduardo Mello.

Foram anexados ao processo, documentos e plantas com a finalidade de caracterizar o tombamento determinando a sua relevância em nível estadual. Este processo encontra-se assim documentado:

- Pedido de abertura de processo de tombamento – Memo IPHAE nº 054/2010- assinado pela Diretora Arq. Maria Beatriz Kotler e datada de 19 de abril de 2010 – (fl.02).

- Ofício nº 030/2009 – do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete assinado pelo Presidente Carlos Eduardo Mello e datado de 16 de outubro de 2009 solicitando o tombamento do bem – (fl.03).

- Cópia da resolução nº 004/2009 da Prefeitura Municipal de Alegrete/Secretaria Municipal de Educação e Cultura/COMPAHC datada de 16 de outubro de 2009 assinada pelo Presidente Carlos Eduardo Costa Mello entre outros – que aprova o pedido de Tombamento Estadual e Federal do bem – (fl.04).

- Cópia do processo nº 02/2006 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete com o tombamento do bem em nível municipal – contém cópia do Decreto nº 511 de 17 de dezembro de 2007, o parecer do COMPAHC de 29 de junho de 2007, o mandato de notificação a proprietária do bem de 9 de junho de 2006, pesquisa histórica de autoria do acadêmico Homero Dornelles e cópia da escritura do imóvel – (fls. 05 a 21).

- Cópia da Ata nº 02/2007 do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete aprovando o tombamento Municipal do bem – (fls. 22 e 23).

- Cópia da foto da fachada do bem sem autor e sem data – (fl.24).

- Cópia da foto da testada norte da Praça Dom Pedro II pertencente ao acervo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico datada de 1905 e sem autor – (fl.25).
- Cópia da foto da testada sul da Praça Dom Pedro II pertencente ao acervo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico datada de 1912 – (fl.26).
- Ofício nº 015/2010 do COMPAHCA assinado pelo Secretário Geral Homero Dornelles entre outros e datado de 26 de abril de 2010 – encaminhado a diretora Maria Beatriz Kotler documentação para instrução do processo de tombamento (obs. A documentação já existente no processo foi desprezada sendo arquivada apenas cópia da escritura com abervação do Tombamento Municipal) – (fls. 27 e 28).
- Ofício nº 30/2013 do COMPAHCA assinado pelo Secretário Geral Homero Dornelles e datado de 27 de maio de 2013 encaminhando o levantamento fotográfico e métrico-arquitetônico do bem – (fl.29).
- Levantamento fotográfico do imóvel de autoria da Arq. Berenice Costa datada de fevereiro de 2011 – (fls.30 a 69).
- Levantamento métrico-arquitetônico do imóvel de autoria da Arq. Berenice Costa, datado de dezembro de 2012 – (fls. 70 e 71).
- Cópia digitalizada da reportagem do Jornal Correio do Povo de 14 de março de 2011 notificando os levantamentos no bem, solicitados pelo IPHAÉ – (fl.72).

#### **Antecedentes Históricos:**

O prédio teve como 1º proprietário o Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida casado com a Sra. Maria Mâncio da Conceição. Em 28 de junho de 1824, aparece registro de batismo de uma filha, Raquel. No livro 1º de Batismos de Alegrete consta que uma criança foi exposta em casa do Coronel Bento Manuel Ribeiro de Almeida, ao lado da Capela. Este registro confirma a existência da residência nesta época.

Em 22 de setembro de 1850, na Chácara da Palma, Dona Maria Mâncio Ribeiro, falecida em 2 de dezembro de 1850, deixa a casa em testamento. Consta em seu inventário o seguinte: "Sou filha legítima de Antônio Monteiro Mâncio, natural de Curitiba e de Dona Ana Maria Martins natural de Rio Pardo". Descreve o imóvel como "uma morada de casa situada na Praça desta vila, forrada e assoalhada, com um grande cômodo por cima, janelas envidraçadas, com 60 palmos de frente, 80 de fundos, parede de pedra, coberta de telha, cozinha de pedra e telha com o pátio fechado com muro e mais 20 palmos de terreno ao lado da mesma casa. Valor quatro contos e quinhentos mil reais". Em 30 de Maio de 1855, o Marechal Bento Manuel Ribeiro veio a falecer.

Foi herdeira desta casa, a filha Benevenuta Amália. Em 23 de Dezembro de 1857 a casa foi adquirida pelo Tem. Cel. Severino Ribeiro de Almeida, irmão de Benevenuta. Em 19 de Março de 1860, conforme escritura pública de doação que fizeram o Tem. Cel. Severino, permutou a casa por meia légoa de campo no Jarau, com sua prima Maria Mâncio Ribeiro. Maria Mâncio da Conceição tinha ficado sob tutela do primo Severino a partir do ano de 1841, pois em 1830 com 4 anos de idade, perdeu o pai José Monteiro Mâncio.

No ano de 1888, Maria Mâncio de Conceição deixa em testamento a casa e terreno da Praça, a Maria da Conceição Mâncio dos Santos que tinha 11 anos de idade, e provavelmente foi educada e criada pela testamenteira.

Em 29 de Janeiro de 1896, o casal, Maria Mâncio da Conceição e Abrilino Martins Moreira Cezar, venderam a casa por seis contos de réis, a Virgílio Soares Leães, que a conservou até seu falecimento em 1915, tendo ficado na casa sua esposa Anna Cláudia Pires de Almeida, com 15 filhos. Em 1932, Anna faleceu e foram herdeiros da casa os filhos Percília Soares Leães e Alfredo Soares Leães. Dona Percília faleceu solteira e deixou em testamento para sua sobrinha e atual proprietária Maria Julieta de Almeida Leães, que adquiriu a outra parte da doação, da esposa de Alfredo, a Sra. Maria Saldanha. A senhora Julieta reside na casa desde 1933.

### **O Marechal Bento Manuel Ribeiro:**

Bento Manuel nasceu em 1783, filho do tropeiro Manuel Ribeiro de Almeida, em Sorocaba - São Paulo. Com 5 anos veio para o Rio Grande do Sul trabalhar na estância do major Antônio Adolfo Charão, em Rio Pardo. O major Charão era dos Dragões do Rio Pardo e natural do Rio de Janeiro, filho do médico alemão João Adolfo Scharam, casado com a filha do mineiro João Carneiro da Fontoura, então capitão dos Dragões de Rio Pardo. Em 1880, aos 18 anos, nas fileiras do citado regimento como soldado raso, teve início a carreira que durou 54 anos e foi encerrada no posto de marechal do Exército Brasileiro.

Bento Manuel pelo lado materno descendia do bandeirante Anhanguera e do português João Ramalho e, pela linha paterna, de Pedro Taques. Ligado à família Bueno, de amador Bueno, que fora proclamado rei de São Paulo. Casou-se em 15 de setembro de 1807, em Caçapava do Sul, com Maria Mâncio da Conceição. Deste casamento nasceram 11 filhos (5 mulheres e 6 homens). Sua filha, Benevenuta, casou com o General Victorino José Carneiro Monteiro, Barão de São Borja, do qual descendia o general Bento Manuel Ribeiro Carneiro Monteiro, destacado Chefe do Estado-Maior do Exército que criou a Missão Indígena da Escola Militar de Realengo, em 1919.

Prestou relevantes serviços militares, de soldado a marechal do Exército Imperial, à Integridade e Soberania do Brasil, nas guerras do Sul de 1801, 1811-12, 1816 e 1821, 1825-28, 1835-1845 e 1851-52. Foi militar estrategista, tático e conhecedor do terreno.

Possuiu grande capacidade de liderança em combate combinando Infantaria e Cavalaria, além de grande conhecimento da psicologia de seus homens e dos adversários.

Durante a Revolução Farroupilha, em função de seu temperamento singular e por seguir as suas próprias regras ao invés das dos governos que serviu, adotou posições até hoje controvertidas e aparentemente inexplicáveis. Ao combater, ora ao lado dos farrapos, ora ao lado dos imperiais, mas sempre desequilibrando, o prato da balança em favor da causa que defendia. Inicialmente como farrapo, depois como imperial, novamente como farrapo e, finalmente, depois de mais de dois anos de neutralidade, lutou pelo Império até o final da Revolução. Entrou para a História do Rio Grande do Sul como a mais controvertida personalidade do ponto de vista político e psicológico, com defensores de seus gestos e acusadores impiedosos.

Foi um raro caso histórico de alguém que iniciando a vida como peão de estância e soldado miliciano por excepcionais méritos militares e penhores comerciais tenham atingido o posto de marechal do Exército Imperial e general da

República e ainda acumulado enorme fortuna, cercada, inclusive, pela lenda gaúcha da Salamandra do Jarau.

Seu biógrafo Olhynto Sanmartim e o general Souza Docca o ensaiaram do ponto de vista psicológico. Fornecem dados interessantes para os psicólogos explicarem melhor Bento Manuel do Tribunal da História e, particularmente, sua segunda adesão a República Rio-Grandense.

#### **Valores do bem:**

#### **Instancia histórica:**

O valor histórico da edificação está ligado ao nome do proprietário inicial que teve sua trajetória vinculada aos fatos da Revolução Farroupilha no Estado.

#### **Instância artística:**

O valor arquitetônico do bem reside na técnica construtiva utilizada. As fundações e alvenarias de pedra, as divisórias internas em pau a pique, o forro saía e camisa e demais detalhes que documentam as técnicas tradicionais do fazer arquitetônico já em desuso.

#### **Descrição do bem:**

O imóvel está situado na Praça Getúlio Vargas n° 200 na cidade de Alegrete. A área construída é de 314,34m<sup>2</sup>.

O edifício está implantado no Paço Municipal, em um lote de centro de quarteirão sem recuos laterais e com a fachada principal alinhada ao passeio público. O acesso ao vestíbulo é pela lateral direita da fachada, através de três degraus internos. À esquerda temos dois dormitórios que se comunicam por uma porta de duas folhas. Em frente ao vestíbulo principal há uma porta também de duas folhas e a esquerda, outros dois dormitórios. O primeiro com acesso pela circulação e ligado ao dormitório frontal por uma segunda porta também de duas folhas. Estes dois dormitórios não tem comunicação. Ao fundo temos a direita à escada de acesso ao sótão em madeira torneada e com corrimão também em madeira e a esquerda da sala, há um quinto dormitório com acesso em frente. Apenas os dois dormitórios da frente possuem ventilação direta pelas três janelas da fachada principal. A sala e o quinto dormitório, ao fundo da planta, possuem acesso e duas esquadrias na fachada posterior da planta. Há também duas cozinhas, um compartimento de serviço e dois sanitários, ligados a fachada posterior e que caracterizam acréscimos ao edifício original, tanto pelo material utilizado quanto pela espessura das alvenarias.

Pela escada junto a sala temos o acesso ao sótão situado no centro da cobertura e paralelo a cumeeira do telhado, dividido em dois cômodos que se intercomunicam e possuem ventilação direta para a frente, fundos e nas duas laterais do edifício.

O vestíbulo de acesso possui piso frio com degraus em ladrilho e patamar em mármore preto e branco. Os demais pisos são em tabuão. O forro é do tipo saía e camisa, as alvenarias são rebocadas internamente.

As portas internas são em madeira com duas folhas com verga, arco abatido e bandeira fixa com vidros. As folhas tem a parte superior envidraçada.

A fachada principal possui reboco liso. Possui um soco em argamassa assim como dois cunhais também em argamassa e nas duas extremidades da fachada. À direita temos a porta principal em madeira, com duas folhas, verga reta e almofadas. Existem ainda três janelas, com vãos simétricos ao da porta principal, em madeira e duas folhas com verga reta, vidro e escuros internos.

Um friso horizontal em argamassa une a cimalha ao plano de fachada. A cimalha possui quatro módulos simétricos vazados e com balaustres

As duas fachadas laterais das divisas são rebocadas e possuem dois módulos cada uma com esquadrias na parte superior, área correspondente ao sótão.

A fachada posterior encontra-se encoberta pelo acréscimo da cozinha.

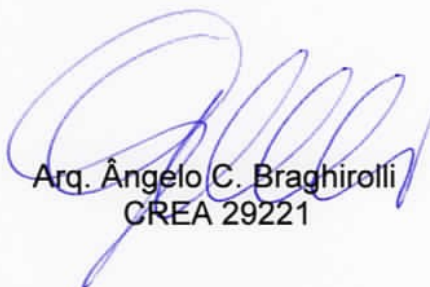
A cobertura é em telha de barro do tipo capa e canal com estrutura em madeira e forro também em madeira do tipo saia e camisa na área do sótão.

#### **Tomba-se:**

Toda a edificação original em pedra e com cobertura em telha capa e canal ou seja: a modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, cobertura e demais detalhes construtivos originais que testemunham e documentam o fazer arquitetônico da época de sua construção.

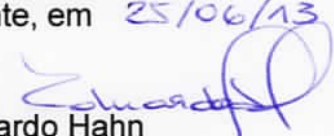
#### **Não serão tombados:**

Todos os acréscimos posteriores tais como: as duas cozinhas adjacentes a fachada posterior do edifício assim como os dois sanitários e serviços (observar marcação em planta) e todos os detalhes construtivos decorrentes de intervenção de baixa qualidade que descaracteriza e compromete a leitura arquitetônica do bem.



Arq. Angelo C. Braghirolli  
CREA 29221

Ciente, em 25/06/13



Eduardo Hahn  
Diretor do IPHAE

MEMO IPHAE nº 124/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE


PARA: Paulo Berne - AJU/SEDAC

Em: 01/07/2013

Senhor Coordenador

Estamos encaminhando o Processo 000598-100/10-5,  
referente ao tombamento da antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro de  
Almeida no município de Alegrete, para conhecimento e providências.

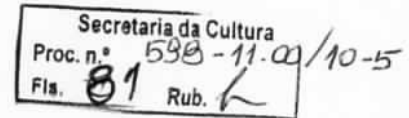
Atenciosamente,



Eduardo Hahn  
Diretor do IPHAE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



## MINUTA DE PORTARIA

Portaria N.º

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida, conforme processo administrativo n.º 598-11.00/10-5.

### RESOLVE

Tombar toda a edificação original em pedra e com cobertura em telha capa e canal, estando registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete, livro n.º 2 com matrícula n.º 11.801 de 11 de setembro de 1984, de acordo com parecer IPHAE n.º 26/13 e ficando resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, de de 2013.

Luiz Antonio de Assis Brasil  
Secretário de Estado da Cultura

Testemunhas:

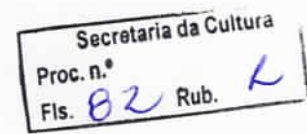
1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 239/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

Ao Senhor  
**Homero Corrêa Pires Dornelles**  
Secretário Geral  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Diretoria de Cultura  
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural  
Praça Getúlio Vargas, 585  
Centro, Alegrete/RS  
CEP: 97542-570

**Assunto:** Tombamento Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro.  
**Expediente nº: 598-1100/10-5.**

Senhor Secretário Geral,

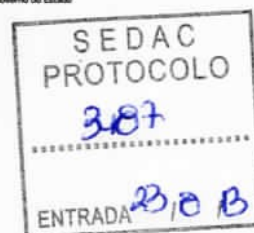
Ao cumprimentá-lo, informo que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) está promovendo o tombamento (solicitado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete) da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro, localizada nesse Município. Contudo, para fins de instrução do expediente administrativo e correta identificação do imóvel, é imprescindível que seja juntada certidão atualizada da matrícula do imóvel.

Nesse sentido, solicito que o referido documento seja encaminhado no prazo de **15 (quinze) dias** contados do recebimento deste.

Certo de estar contribuindo na preservação do patrimônio cultura do Estado, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assis Brasil  
Secretário de Estado da Cultura



MEMO IPHAE n° 172/2013

DE: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora IPHAE

PARA: Paulo Berne - AJU/SEDAC


Em: 22/08/2013

Prezado Senhor,

No momento em que cumprimento V. Sa., solicito incluir o Ofício 039/2013 no processo n° 598-11.00/10-5 que contem anexo a certidão atualizada do imóvel denominado Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro, no município de Alegrete.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
Mirian Sartori Rodrigues  
Diretora do IPHAE



Secretaria da Cultura  
Proc. n.º 0598-11.00/10-5  
Fls. 84 Rub. 2

Prefeitura Municipal de Alegrete  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete  
COMPAHCA

Of. 039/ 2013

Alegrete, 29 de julho de 2013

**Assunto:** Certidão atualizada Prédio Marechal Bento Manuel Ribeiro

Ao Senhor **Secretário de Estado da Cultura,**

**Luis Antonio de Assis Brasil**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando a certidão atualizada do imóvel em processo de Tombamento pelo IPHAE, denominado Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro, a mais antiga da cidade de Alegrete (1820).

Em resposta ao ofício enviado pela Secretaria de Estado da Cultura de nº 239/2013/GAB/AJU/SEDAC, de 18 de julho de 2013.

Ficamos a disposição, sem mais, nossas saudações culturais.

Da 3ª Capital Farroupilha,

**Homero Dornelles**

**Secretário Geral COMPAHCA**

# CERTIDÃO

Secretaria da Cultura  
Proc. n.º 0598-11.00/10-5  
Fls. 85 Rub. 2

Certifico, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício:



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ALEGRETE  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
**REGISTRO GERAL** (Livro N.º 2)

Número **11.801**  
Folha **1**

Matricula número **11.801** Alegrete, **11** de **Setembro** de **1984**

**IMÓVEL -** Um prédio situado nesta cidade, à Praça Getulio Vargas, composto de casa de material com doze (12) peças, galpão e outras benfeitorias, tudo em péssimo estado de conservação, e o respectivo terreno medindo vinte metros e noventa centímetros (20m90) ao norte, com a Praça Getulio Vargas; vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (26m95) a leste, com a sucessão de Demétrio Rodrigues de Freitas; vinte e oito metros (28m) ao sul, com José - Antonio Dorneles Leães e outros; a oeste, com a rua Nossa Senhora do Carmo, medindo onze metros e setenta e cinco centímetros - - - (11m75); e com o prédio pertencente a Angelina Carbonel, na extensão de quinze metros (15m). **PROPRIETÁRIOS:** MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES, do lar, solteira, maior, brasileira, residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72; JOSÉ ANTONIO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Nara Rúbia Oliveira Leaes, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; PAULO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Cioni Garcez Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; ALAIR DORNELES LEÃES, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, - CPF nº 170 674 560/53; CARLOS ROBERTO DORNELES LEÃES, professor, casado com Maria de Lourdes Migotto Leaes, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; LUIZ GASTÃO DORNELES LEÃES, pecuarista, casado com Gláusia Telles Leaes, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500/15; CUSTODIO RENATO GOMES, comerciante, casado com Neusa Maria Leães Gomes, - professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo-RS, CPF nº 071 948 620/34; e DIOGO DORNELES LEÃES, médico, casado com Iara Nair-Fernandes Leães, professora, brasileiros, residentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado no Registro Geral Matricula nº 9.447 e Registros 02 a 09/9.447. O suboficial Nantônio C. @ 1.521,00

R. 1 - 11.801 - Alegrete, 11 de Setembro de 1.984. O prédio acima-descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. **TRANSMITENTES:** José Antonio Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Nara Rúbia Oliveira Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 124 799 340/04; Paulo Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Cioni Garcez Leães, do lar brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 119 160 100/59; Alair Dorneles Leães, pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade, CPF nº 170 674 560/53; Carlos Roberto Dorneles Leães professor e sua esposa Maria de Lourdes Migotto Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 142 453 290/68; Luiz Gastão Dorneles Leães, pecuarista e sua esposa Gláusia Telles Leães, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 125 491 500 / 15; Custodio Renato Gomes, comerciante e sua esposa Neusa Maria - Leães Gomes, professora, brasileiros, residentes em Santo Ângelo - RS, CPF nº 071 948 620/34; e Diogo Dorneles Leães, médico e sua -  
Continua no verso --

# CERTIDÃO

FL. 85-V

esposa Iara Nair Fernandes Leães, professora, brasileiros, residentes em Rosário do Sul-RS, CPF nº 059 994 800/00. ADQUIRENTE: - ~~MARIA JULIETA ALMEIDA LEÃES~~, do lar, solteira, maior, brasileira residente nesta cidade, CPF nº 101 638 320/72. TÍTULO: Divisão. - FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de divisão, lavrada em 10 de setembro de 1.984, no Segundo Tabelionato desta cidade. O suboficial Abreu Poletto  
C.01.521,00

Av.2 - 11.801 - Alegrete, 23 de dezembro de 2008. Averbo a pedido do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA, instruído com o Decreto Executivo nº 511 (Processo de Tombamento nº 02/2006 do COMPAHCA), de 17 de dezembro de 2007, assinado pelo Senhor Prefeito de Alegrete José Rubens Pillar, arquivado neste Ofício, o **tombamento** definitivo do prédio designado pelo nº 200 constante nesta matrícula por se constituir de Patrimônio Histórico e Cultural deste Município. Registradora Celia Maria Abreu Poletto  
P.S. Prot.nº133135 em 28/11/2008 N.F.nº21875 Emol:R\$19,80.  
Selo: 0750.01.0800001.14375 - R\$0,20; 0750.03.0700016.04976 - R\$0,40

ESTA É UMA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. O referido é verdade e dou fé. Alegrete/RS, 29 de Julho de 2013.

( ) Elaine Aliatti - Registradora ( ) Jorge Tadeu Pillar Maggio - Subst.  Celia Maria Abreu Poletto - Esc. Autorizada.  
Emolumentos/Selos - Total R\$ 18,80 -  
Guia Nº 49680 | Recibo Nº 71471  
Certidão 2 Páginas - Valor fixo..... R\$ 8,70 0750.01.1200001.71047(1 ato) R\$ 0,30  
Busca em livros e arquivos - Valor fixo..... R\$ 6,10 0750.01.1200001.71048(1 ato) R\$ 0,30  
Processamento Eletrônico (por ato) - Valor fixo..... R\$ 3,10 0750.01.1200001.71049(1 ato) R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE  
 Celia Maria de Abreu Poletto  
Abreu Poletto  
Escrivente Autorizada



Informação nº 258/2013/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**Assunto: Tombamento da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro.**  
**Expediente: 598-1100/10-5.**

Senhor Coordenador,

Trata o presente expediente do tombamento da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro, situada na Praça Getúlio Vargas, 200, Alegrete/RS, o qual foi solicitado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, conforme fl. 03 (COMPAHCA).

Da fl. 07 consta o Decreto nº 511/2007, o qual trata do tombamento do imóvel, em nível municipal. Das fls. 12/20 consta pesquisa histórica. Das fls. 24/26 e 30/70 constam levantamentos fotográficos. Das fls. 72/73 constam plantas arquitetônicas. Das fls. 75/79 consta parecer do Iphae (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado).

Da fl. 81 consta minuta da portaria de tombamento. Conforme fl. 80, o Iphae encaminhou o expediente a esta Assessoria.

Em contato com o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, esta Assessoria Jurídica solicitou certidão atualizada do imóvel, para sua correta identificação, a fim de bem instruir o processo. Conforme fl. 85, foi apresentada, pelo Conselho, certidão atualizada da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro.

É o relatório.

#### **DOS MOTIVOS ENSEJADORES DO TOMBAMENTO:**

De acordo com o Parecer do Iphae nº 26/2013, a importância do tombamento da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro deve-se aos seguintes fatores (fl. 78):

Instância histórica: O valor histórico da edificação está ligado ao nome do proprietário inicial que teve sua trajetória vinculada aos fatos da Revolução Farroupilha no Estado.

Instância artística: O valor arquitetônico do bem reside na técnica construtiva utilizada. As fundações e alvenarias de pedra, as divisórias



internas em pau a pique, o forro saia e camisa e demais detalhes que documentam as técnicas tradicionais do fazer arquitetônico já em desuso.

### **DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:**

A Constituição Federal dispõe acerca da proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio do instituto do tombamento. Nesse sentido:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)

§ 1º: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (...)

Em nível federal, o instituto do tombamento encontra-se disciplinado por meio do Decreto-lei 25/37:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

Da mesma forma, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul prevê, em seu art. 222, o tombamento como forma de proteção do patrimônio cultural:

Art. 222: O Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos, desapropriações e outras formas de acautelamento e preservação.

A Lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978 também dispõe sobre o patrimônio cultural do Estado.

Art. 1º - Os bens, existentes no território estadual ou a ele trazidos, cuja preservação seja de interesse público, quer em razão de seu valor artístico, paisagístico, bibliográfico, documental, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou ecológico, quer por sua vinculação a fatos históricos memoráveis, constituem, em seu conjunto, patrimônio cultural do Estado, e serão objeto de seu especial interesse e cuidadosa proteção.

(...)

T



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura  
Proc. n.º 0598-11.00/10-5  
Fls. 08 Rub. L

Ademais, saliente-se que o expediente em análise está devidamente instruído, na forma estabelecida pela Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos necessários para o tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e, face à manifestação técnica exarada, encontra-se em condições de prosseguimento.

Portanto, deverá ser providenciada a notificação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete (COMPAHCA), para lhe dar ciência do tombamento em apreço.

Diante do exposto, verificamos que o presente expediente possui todos os documentos necessários e que atestam a relevância cultural do objeto. Assim, estão preenchidas as formalidades legais exigidas para que se dê prosseguimento ao tombamento, conforme Portaria Sedac nº 02, de 16 de janeiro de 2012.

Leticia Saccol de Oliveira  
Assessoria Jurídica

De acordo.

Paulo Eduardo Berni  
Coordenador da Assessoria Jurídica.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 316/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

Ao Senhor  
**Homero Corrêa Pires Dornelles**  
Secretário Geral  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Diretoria de Cultura  
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural  
Praça Getúlio Vargas, 585  
Centro, Alegrete/RS  
CEP: 97542-570

**Assunto:** Tombamento Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro.  
**Expediente nº:** 598-1100/10-5.

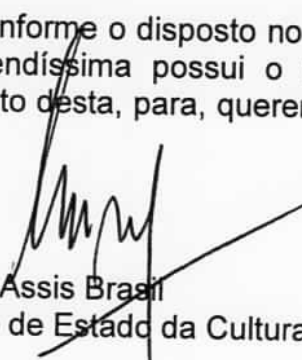
Senhor Secretário Geral,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que a Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro, situada na Praça Getúlio Vargas, 200, nesse Município, está sendo indicada para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 977-1100/09-8, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Consta do tombamento toda a edificação original em pedra e com cobertura em telha capa e canal.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Excelência Reverendíssima possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,

  
Assis Brasil  
Secretário de Estado da Cultura

Proc: 0598-11.00/10-5

Secretaria da Cultura  
Proc. n.º  
Fls. 90 Rub. 2

**CORREIOS** AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DESTINATÁRIO: Sr. Homero Dornelles (Conselheiro Municipal Patrimônio Hist. e Cultural) - Praça Getúlio Vargas 585, ~~Alameda~~ **Alameda** **RS 91119-900**

Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica  
Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro  
Porto Alegre/RS - CEP 90119-900  
Tel.: (51) 3288-7508 | ajur@sedac.rs.gov.br

RA 53783269 4 BR

UNIDADE DE POSTAGEM: PORTO ALEGRETE  
UNIDADE DE POSTA: PORTO ALEGRETE  
UNIDADE DE ENTREGA: PORTO ALEGRETE

12 SET 2013

DR/RS

VERIFICAÇÃO: **UP cam 316/13: notifica tombamento**

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA
1) Incorreta	5) Recusado	RUBRICA E MATRÍCULA CARTEIRO <b>LUZ Fernando A. Alves</b> Matr. 0.691.512 Carteiro 1
2) Endereço incorreto	6) Não procurado	
3) Não existe o número	7) Ausente	
4) Desconhecido	8) Falecido	
9) Outros		

ASSINATURA DO RECEBEDOR: **Rosseti Arebalo**

DATA DE ENTREGA: **12/09/13**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: **ROSSETI AREBALO**

Nº DOC. DE IDENTIF: \_\_\_\_\_



Assunto: Portaria  
Expediente: 0000598-1100/10-5

Portaria nº 069/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida, conforme processo administrativo nº 598-11.00/10-5, RESOLVE tomar toda a edificação original em pedra e com cobertura em telha capa e canal, estando registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete, livro nº 2, com matrícula nº 11.801 de 11 de setembro de 1984, de acordo com parecer IPHAE nº 26/13 e ficando resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2013.

  
ASSIS BRASIL

Secretário de Estado da Cultura

MATERIA LIBERADA NO SGM  
EM 14/10/13 AS 14:16 Trips ket gelid

ASSESSORIA JURIDICA - BELIAO  
CONFERIDO  
EM 09/10/2013

**Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde**

Diretor-Presidente: JOSÉ VELLINHO PINTO  
 End: Av. Ipiranga, 5400  
 Porto Alegre/RS - 90510-000

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato  
 Expediente: 000480-2069/13-7

Contratação Nº 2013/021983

CONTRATANTE: Fund Estadual Produç e Pesquisa Em Saude Fepps; CONTRATADO: Assoc Pro Ensino Em Santa Cruz do Sul; OBJETO: Prestação de serviços de até 200 coletas mensais de amostras para realização de testes de Investigação da Paternidade por Técnicas de Análise de DNA, incluindo preenchimento de documentação legal e envio com entrega garantida e embalagem apropriada ao LIP/CDCT/FEPPS.; PRAZO: 15/10/2013 até 12/04/2014; VALOR: R\$ 3.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 69.01 Projeto: 3265 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Codigo: 1235258

SÚMULAS

**SÚMULA DE CONTRATO**

Contrato nº. 60/2013; Edital nº 278/2013; Processo nº: 5680-2069/12-1; BL: Art.24,II Partes: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e a empresa EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA; Objeto: Aquisição de Meio de Cultura Gerador Anaeróbico para ser utilizado pelo IPB-LACEN; Valor: R\$ 1.333,92; Recurso:1787; Empenho: 13004469735 ; Prazo: Conforme cronograma de entrega, sendo a 1ª entrega em até 20 dias a contar da publicação da Súmula do Contrato.  
 Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

Codigo: 1234822

**Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano****Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano**

Secretário de Estado: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO  
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Portaria N.º 52 de 09 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores Jane Comunello, Identidade Funcional 3547115-01 e Denise Brum, Identidade Funcional 1894358-03, titular e suplente respectivamente, para desenvolver as atividades necessárias à manutenção da regularidade desta Secretaria, conforme o disposto no DECRETO Nº 48.067, de 31 DE MAIO DE 2011.

Dep. Fed. Luiz Carlos Ghiorzzi Busato  
 Secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e publique-se.

Codigo: 1235258

Portaria N.º 51 de 09 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Portaria nº 08 publicada no DOE em 25 de janeiro de 2013.

Dep. Fed. Luiz Carlos Ghiorzzi Busato  
 Secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.

Registre-se e publique-se.

Codigo: 1235260

**Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social****Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTS**

Diretor Presidente: José Heitor de Souza Gularte  
 End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
 Porto Alegre/RS - 90020-023

SÚMULAS

Processo nº 001889-21.59/13-0. Contrato de Fornecimento de Bens nº 338/2013. Partes: FGTS (Contratante) e Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda (Contratado). Objeto: aquisição de materiais para processamento de dados/informática (cartuchos toner). Valor: R\$ 7.075,20. Recurso: 7135-Convênio MTE/SPPE/CODEFAT-RS. Prazo: 10(dez) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 878/CELIC/2012, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente. José Heitor dos Santos, Diretor-Presidente da FGTS.

Codigo: 1234760

**Secretaria da Cultura****Secretaria da Cultura**

Secretário de Estado da Cultura : LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL  
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
 Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria  
 Expediente: 002848-1100/12-1

Portaria nº 73/2013

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e ainda considerando a necessidade de proteção do entorno da Capela Positivista de Porto Alegre, tombada através da Portaria nº 13/2012, publicada no Diário Oficial em 13/03/2012 e inscrita no Livro do Tombo Histórico sob número 110, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a delimitação do entorno do bem tombado denominado Capela Positivista de Porto Alegre, localizado à Av. João Pessoa nº 1058, no município de Porto Alegre, conforme Parecer Técnico nº 28/13, com área de proteção definida pelo polígono: Vértice 1: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida José Bonifácio com o eixo da Avenida João Pessoa; Vértice 2: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida João Pessoa com o eixo da Avenida Venâncio Aires; Vértice 3: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida Venâncio com o eixo da Travessa da Paz; Vértice 4: Situa-se no cruzamento do eixo da Travessa da Paz com o eixo da Avenida José Bonifácio, seguindo pelo eixo desta Avenida até encontrar o Vértice 1.

Art. 2º - O zoneamento de alturas para novas construções ou intervenções no pré-existente prevê altura máxima de 02 pavimentos ou 07 metros (mais a cobertura, a qual não poderá ultrapassar a altura da cobertura do bem tombado), conforme especificado no Parecer Técnico nº 28/13, preservando a visibilidade do bem tombado e a homogeneidade da área do entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e oficie-se ao Chefe do Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal do Planejamento.

Codigo: 1235262

Assunto: Portaria  
 Expediente: 000598-1100/10-5

Portaria nº 069/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida, conforme processo administrativo nº 598-11.00/10-5, RESOLVE tombar toda a edificação original em pedra e com cobertura em telha capa e canal, estando registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete, livro nº 2, com matrícula nº 11.801 de 11 de setembro de 1984, de acordo com parecer IPHAE nº 25/13 e ficando resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Codigo: 1235263

Assunto: Portaria  
 Expediente: 000830-1100/13-1

Portaria nº 071/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, conforme processo administrativo nº 830-11.00/13-1, RESOLVE tombar a "Casa em Pedra", localizada em terreno situado na esquina formada pelas ruas Gal. Salvador Pinheiro Machado e Cal. Nemeia de Souza, no município de São Nicolau, passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do parecer Iphae nº 032/2013, ficando ainda resguardado o entorno. Publique-se no Diário oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Codigo: 1235264



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 393/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
Leonardo Gonçalves  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Rua: Vasco Alves, 125, Centro  
Alegrete/RS  
CEP: 97542-600

**Assunto:** Tombamento Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro.  
**Expediente nº:** 598-1100/10-5.

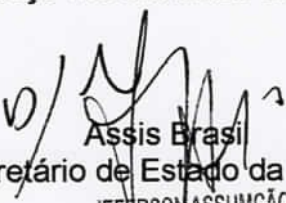
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, no município de Alegrete/RS, da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 069/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/10/2013, pág. 166 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

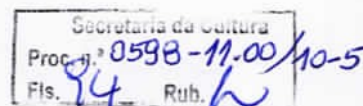
Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Assis Brasil  
Secretário de Estado da Cultura  
JEFFERSON ASSUNÇÃO  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 394/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
**Homero Corrêa Pires Dornelles**  
Secretário Geral  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Diretoria de Cultura  
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural  
Praça Getúlio Vargas, 585  
Centro, Alegrete/RS  
CEP: 97542-570

**Assunto:** Tombamento Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro.  
**Expediente nº:** 598-1100/10-5.


Senhor Secretário Geral,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, no município de Alegrete/RS, da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 069/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/10/2013, pág. 166 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Assis Brasil  
Secretário de Estado da Cultura  
JEFERSON ASSUNÇÃO  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA



OFÍCIO Nº 392/2013/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
**Juliano da Silva**  
Prefeito Municipal  
Av. General Osório, 533  
Alegrete/RS  
CEP: 98100/970

**Assunto:** Tombamento Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro.  
**Expediente nº:** 598-1100/10-5.


Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, no município de Alegrete/RS, da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 069/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/10/2013, pág. 166 (cópia em anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Assis Brasil  
Secretário de Estado da Cultura

JEFERSON ASSUMÇÃO  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado da Cultura

Proc: 0598-11.00/10-5

Secretaria da Cultura  
Proc.º 96  
Fls. Rubr

Leticia (AJU)

<b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Secretário Homero Tomelles Com. Municipal Pat. Histórico e Cultural - Praça Getúlio Vargas, 585, Ugete, RS, 91542-150		UNIDADE DE POSTAGEM CARMBO UNIDADE DE ENTREGA 303 OUT 2013
RA 53783309 9 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR		
Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro Porto Alegre/RS - CEP 90119-900 Tel.: (51) 3288-7508   ajur@sedac.rs.gov.br		
1ª 22.10.13 09:54	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEREO Rui Fernando A. Alves Mat. 8.691.8124 Carteiro 1
2ª	1 Mau-cheio 2 Endereço incorreto 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Outros	DATA ENTREGA 23/10/13
3ª	6 Recusado 7 Não procurado 8 Ausente 9 Falçado	Nº DOC. DE IDENTIDADE
ATENÇÃO: Após 3 tentativas de entrega, devolver o objeto		
ASSINATURA DO RECEBEDOR x Roseli Arebalo		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ROSSELI AREBALO		

Leticia (AJU)

<b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Prefeito Juliano Silva - Av. General Osório, 533, Alegrete, RS, 98100-970		UNIDADE DE POSTAGEM CARMBO UNIDADE DE ENTREGA 30 OUT. 2013
RA 53783307 1 BR		
Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro Porto Alegre/RS - CEP 90119-900 Tel.: (51) 3288-7508   ajur@sedac.rs.gov.br		
1ª	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEREO Rui Fernando A. Alves Mat. 8.691.8124 Carteiro 1
2ª	1 Mau-cheio 2 Endereço incorreto 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Outros	DATA ENTREGA 30/10/13
3ª	6 Recusado 7 Não procurado 8 Ausente 9 Falçado	Nº DOC. DE IDENTIDADE
ATENÇÃO: Após 3 tentativas de entrega, devolver o objeto		
ASSINATURA DO RECEBEDOR Rogério Apolloni		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR** Leticia(AJ1)

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
**Sr LEONARDO GONGALVES CÂMARA VEREAD**

ENDEREÇO / ADRESSE  
**RUA VASCO ALVES 125**

CEP / CODE POSTAL **975421600** CIDADE / LOCALITÉ **ALEGRETE** UF **RS** PAÍS / PAYS **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
**Of Gabi 333/2013: científica tombamento.**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR **Paola Trindade** DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION **22/10/13** CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION **CDD / ALEGRETE**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR **Paola Trindade**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR **ROSEMER GIL DE OLIVEIRA** Matr.: 8.687.378-4 Carteira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

FE 14

2-01/00-11-8890 10477

FL. 97-V



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RA 53783308 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

18 out 2013

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

Secretaria de Estado da Cultura - Assessoria Jurídica  
Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º Andar, Centro  
Porto Alegre/RS - CEP 90119-900  
Tel.: (51) 3288-7508 | ajur@sedac.rs.gov.br

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura  
Proc. n.º 0598 - 11.00/10-5  
Fls. 98 Rub. 2

Memo. N.º 690/2013/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

À Senhora  
**Mirian Sartori Rodrigues**  
Diretora do Iphae  
Secretaria de Estado da Cultura

**Assunto:** Tombamento. Casa do Mal. Bento Manoel Ribeiro, no município de Alegrete/RS.

**Expediente:** 598-1100/10-5.

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminho o presente expediente, com cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria nº 069/2013 (fl. 92 do expediente), de 15 de outubro de 2013, de tombamento Casa do Mal. Bento Manoel Ribeiro, no município de Alegrete/RS.

Ressalto que as cópias da referida portaria já foram enviadas para a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Alegrete, bem como para o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, conforme fls. 93 a 97 do expediente.

Atenciosamente,

  
Paulo Eduardo Berni  
Coordenador da Assessoria Jurídica



Secretaria da Cultura



MEMO IPHAE nº 223/2013

DE: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 11/11/2013

Encaminhamos para baixa no sistema o processo 598-1100/10-5, referente ao tombamento da Casa do Marechal Bento Manoel Ribeiro em Alegrete, que se encontra concluído, com publicação da portaria nº 069 publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2013. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao Iphae para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,

  
Mirian Sartori Rodrigues  
Diretora do IPHAE

PROCESSO ARQUIVADO

12/11/2013

Patricia Lopes